

O CÃOS CONTINUA DOMINANDO TODA A FRANÇA

Aprovado o castigo aos sabotadores, a pedido do "premier" Schuman — Novas lutas entre a Polícia parisiense e os grevistas — O desaparecimento da liberdade da imprensa francesa — Convocação dos reservistas de terra, mar e ar

PARIS, 4 — O cães continua dominando toda a França, apesar das corajosas e drásticas medidas que acabam de ser adotadas pela Assembléia Nacional, por solicitação do Primeiro Ministro, sr. Schuman.

O Governo está disposto a revidar a força pela força, porém, mesmo assim, enfrentará a possibilidade de novas greves, tais como a de centenas de milhares de funcionários públicos, 250 mil comerciantes, nesta capital, o empregados de escritórios.

Até o momento, o Governo mobilizou 200 mil reservistas das Forças Armadas, a fim de estar preparado para qualquer golpe que, segundo se afirma, os comunistas planejam.

APROVADA A LEI

PARIS, 4 — Depois de aprovada, esta manhã, a lei do sr. Schuman sobre o castigo aos sabotadores na França, os agitadores, investigados pelos comunistas,

recrudesceram suas violências.

Em Nice, o Governo teve que empregar milhares de soldados das tropas coloniais para dominar um verdadeiro levante de mais de 2 mil grevistas. Na luta que se travou mais de 200 pessoas ficaram feridas.

As greves continuam em todo o País, tendo os funcionários públicos ameaçado de aderir àquele movimento se não obtivessem aumento de salário. Calcula-se que, pelo menos, 3 milhões de trabalhadores continuam a greve, a qual perdura há 3 semanas.

HOSPITALISADOS

PARIS, 4 — Mais 10 policiais foram hospitalizados, hoje, depois de um encontro armado com grevistas, na região mineira de Denain, ontem, à noite.

Os policiais usaram bombas de gaz lacrimogênio para restaurar a ordem.

CONTROLE DA GREVE

PARIS, 4 — Depois de cinco dias de debates a Assembléia Nacional aprovou um projeto de lei anti-sabotagem e de controle à greve, de autoria do primeiro Ministro Schuman. O projeto foi aprovado por 413 votos contra

133 votos. Apenas os comunistas votaram contra.

PUNIÇÃO SEVERA

PARIS, 4 — As leis pedidas pelo sr. Schuman à Assembléia e que foram aprovadas, incluem a punição severa para os jornais comunistas que "incitarem desordens". Os dispositivos também se aplicarão aos autores dos artigos e aos oradores que fizerem discursos de propaganda.

O Conselho da República começará sexta-feira a examinar as leis.

CONVOCAÇÃO

PARIS, 4 — O Governo ordenou a convocação dos reservistas das forças de terra, mar e ar das classes de 1923, quando a Assembléia Nacional aprovou, por uma maioria esmagadora, o ultimo projeto anti-grevista apresentado pelo sr. Schuman.

O Momento Político Nacional

Parecer sobre o pedido de registro do P.P.P. — Entendimentos diretos entre os líderes pessedistas e udenistas para o acordo interpartidário — Titulos eleitorais tipo ia que para o Brasil

RIO, 4 — A reportagem do "Diário da Noite" informou, hoje, que o Procurador da República deverá entregar, segunda-feira, ao TSE, o seu parecer sobre o pedido de registro do PPP. Como se sabe o PPP é constituído de elementos que integram o extinto PCB.

ACORDO UDN-PSD
RIO, 4 — Revelou-se

que já se iniciaram os entendimentos diretos entre os líderes do PSD e UDN para a cooperação interpartidária entre as duas poderosas agremiações políticas brasileiras.

PROSSEGUEM AS "DEMARCHES"

RIO, 4 — Com a aprovação, pelo diretório do PSD, do esquema da UDN,

o sr. Nereu Ramos deverá, ainda hoje, avistar-se com o sr. Otávio Mangabeira e, em seguida, com os demais partidos que queiram entrar na coligação.

O Governador baiano solicitou prorrogação da licença para permanecer fora do seu Estado até 14 do corrente, sendo atendido pela Assembléia Legislativa da Bahia.

beu, hoje, proposta de uma firma norte-americana que se dispõe introduzir no Brasil o mesmo tipo de titulos eleitorais usados nos Estados Unidos. Esse tipo de titulo, é de matéria plástica e tem duração para trinta anos. O TSE está estudando a proposta e, para aceitar, teria que pleitear a reforma atual da lei eleitoral.

NO RIO, O SR. NOVELLI JUNIOR

RIO, 4 — Viajando na "Cruzeiro do Sul", desembarcou, hoje, no Rio, o sr. Novelli Junior, vice-governador de São Paulo, que foi recebido na estação Pedro II por elevado numero de proceras políticos e amigos.

TRATADO PARA A DEFESA INTER-AMERICANA

O ACORDO ASSINADO NO RIO DE JANEIRO FOI APROVADO PELO SENADO NORTE-AMERICANO — PROTEÇÃO AOS PAISES DESTE HEMISFÉRIO CONTRA POSSIVEIS ATAQUES DO EXTERIOR

WASHINGTON, 4 — A Comissão de Relações Exteriores do Senado aprovou, unanimemente, o Tratado do Rio de Janeiro sobre a defesa inter-americana, recentemente assinado no Capital do Brasil.

O referido tratado prevê a defesa e a assistência mútua das repúblicas americanas em caso de ataque do exterior contra qualquer nação deste hemisfério. Estabelece, também, o dito documento, uma zona defensiva Continental, compreendida entre o Polo Norte e o Polo Sul.

A APROVAÇÃO DO SR. TRUMAN

WASHINGTON, 4 — O presidente Truman, pedindo a ratificação rápida, enviou, hoje, ao Senado, o Tratado de defesa pan-americano, assinado em setembro último, em Petrópolis, no Brasil. "Os principais objetivos e provisões do Tratado

acentua o Presidente — têm toda a minha aprovação e tenho a satisfação de recomendar-lo à vossa favorável consideração".

PLANO DE RECEPÇÃO

HOLLYWOOD, 4 — O assistente do Secretário de Estado, sr. Thorp, falando perante a Associação dos Financeiros declarou que o plano de recuperação da Europa "deve ser um esforço essencialmente europeu com êxito assegurado pela assistência dos Estados Unidos e outros países".

CONTRA O COMUNISMO

NOVA YORK, 4 — O ex-embaixador norte-americano em Moscou, sr. William Bullitt, que foi acusado de ser provocador de guerra pelos russos, instou para que fosse estabelecido uma federação democrática na Europa Ocidental, como o único meio eficaz de deter a marcha comunista. Tal Federação, segundo o ex-embaixador norte-americano em Moscou, deveria ser ativamente auxiliada pelos Estados Unidos.

O SR. MOLOTOV ACUSA

LONDRES, 4 — O chanceler soviético, sr. Molotov, na reunião do Conselho de Ministros do Exterior dos Quatro Grandes, esta tarde acusou as potências ocidentais de opor obstáculos à independência da Áustria.

Acrescentou que, mediante a política de concessão econômica das potências ocidentais à Áustria, as mesmas estavam escravizando o povo austriaco.

FORMULAS IANQUES

RIO, 4 — O TSE recebeu

UM PRECIOSO ACHADO

GOIANIA, 4 — No galpão do município Catalão, Goiás, foi encontrado precioso diamante pesando dez centos quilates, ao qual foi dado nome "José Neto Campos", em homenagem ao Antecessor municipal de Goiania. O referido diamante é calculado em alguns milhões de cruzeiros. Figurou entre os maiores já achados no Brasil, colocado em terceira classificação de ordem e grandza, depois do diamante "Getúlio Vargas", com setecentos e vinte e cinco quilates e "Estrela do Sul", com duzentos e cinquenta quilates. A pedra já foi enviada a São Paulo, de onde seguirá para o Rio de Janeiro a fim de ser examinada pelos peritos que avaliarão o seu verdadeiro preço. A pedra preciosa foi encontrada pelo garfompeiro Justiniano Rodrigues de Oliveira, que já a vendeu Erasmo Gomes Carvalho, com preço a ajustar depois de saber o seu verdadeiro valor.

AS BENÇÃOS DO PADRE PINTO

RIO, 4 — Informa-se de Urucania que o padre Antonio Pinto antecipou a data do reinício de sua piedosa prática, marcada para o próximo dia oito, data consagrada a N. S. da Conceição, concedendo benção a numerosos fiéis.

Aproveitamento da Paulo Afonso

RIO, 4 — Informa-se que o ministro da Agricultura recebeu, do organizador da Companhia Hidro-Elétrica do São Francisco, notícia de que o governo de Pernambuco enviou à Assembléia um projeto de lei solicitando a autorização para submeter 50.000 ações da organização.

EXPORTAÇÃO DO ALCOOL CARBURANTE

Facilita-se nesta capital, os drs. Rubens Vianna e Afonso Furtado, inspetores do Instituto de Aquear e Alcool.

A viagem desses altos funcionários federais prevê-se as medidas fiscais a serem tomadas a respeito da exportação de alcool carburante.

Nesse sentido se obtende, em com as autoridades estaduais e o delegado do Instituto neste Estado.

Os referidos representantes do I.A.A. prosseguirão com fim referido para a cidade de Campina Grande.

Numero avulso:
Cr\$ 0,50

Edição de hoje, 8 páginas

REGISTO

FAZEM ANOS HOJE:

O menino Jarbas, filho do sr. José Tito Filho, proprietário no município de Ingá.

O jovem Humberto Fernandes Camboim, filho do dr. Arlindo Bezerra Camboim, cirurgião-dentista com clínica nesta capital.

— senhorita Maria de Lourdes Costa, filha do sr. Sebastião Eduardo Costa, residente nesta cidade.

Senhora Carmen Baracuchy — Transcorre, hoje, o aniversário natalício da sra. Carmea Moreira Baracuchy, esposa do "desembargador Braz Baracuchy, 1.º presidente do Tribunal de Justiça do Estado.

VIAJANTES:

Senhorita Irani de Almeida Pequeno — A bordo do "Aratimbó", segue, hoje, com destino à Bahia, onde vai fixar residência, a senhorita Irani de Almeida Pequeno, funcionária do IAPM, e irmã do nosso conterrâneo de redação, Hamilton Pequeno.

FALECIMENTOS:

Faleceu, no dia 29 do mês próximo passado, na Vila de Goianinha, no município de Goiana, em Pernambuco, a sra. Manuela Gaião de Araújo.

A extinta, que era irmã dos srs. dr. Severino Gaião e Francisco Gaião, deixa uma única filha, a sra. Doracy de Araújo Costa, esposa do sr. Eraldo de Azevedo Costa, comerciante nesta praça, além de duas netas, Roberta e Germana.

O sepultamento realizou-se no cemitério da cidade de També, com o comparecimento de amigos e pessoas da família.

Ocorreu, ante-ontem, em Serra Branca, o falecimento do sr. Miguel Semião de Oliveira.

O extinto, que contava a idade de 116 anos e era irmão dos srs. Antonio Miguel de Oliveira, Severino Miguel de Oliveira, agricultores naquele município, deixa 10 netos, entre os quais o sr. Emídio do Oriente, proprietário nesta capital.

O enterramento teve lugar no dia imediato, no cemitério local.

Rádio

AUDIÇÃO COM MOZART

O programa "Paisagem Sonora", da Sociedade de Cultura Musical, apresentará, na sua audição do próximo domingo, um programa com o grande compositor clássico alemão Wolfgang Amadeus MOZART, quando será radiada a sua famosa "Sinfonia nº 40".

Os pedidos para o "Momento musical dos ouvintes" deste programa, deverão ser enviados, em envelope lacrado, até o sábado às 15 horas.

RADIO TABAJARA DA PARAIBA

Programa para hoje:

- 10,00 — Bom Dia amigo ouvinte.
- 10,05 — Gravações Selecionadas.
- 11,00 — Rittmos em Desfile.
- 11,30 — Gravações Novas Variadas.
- 12,00 — 1.ª Edição do Jornal Falado.
- 12,30 — Continuação de Rittmos em desfile.
- 13,00 — Intervalo.
- 17,00 — Boa Tarde Sonoro de sua P. R. I. 4.
- 17,05 — Seleções Musicais.
- 18,00 — Ave Maria.
- 18,05 — Gravações c/Vicente Celestino e Odete Amaral.
- 18,30 — Gravações c/Valsas de Strauss.
- 19,00 — Noticiário de Aliamonda Irmãos.
- 19,05 — Hora Evangelica.
- 19,15 — Milton Dantas em solos de Violão.
- 19,30 — Noticiário da Agência Nacional.
- 20,00 — Hora do Exército.
- 20,30 — Orquestra Jazz Tabajara.
- 21,00 — Neli c/Regional.
- 21,15 — Orquestra de Salão.
- 21,45 — Gravações Variadas.
- 22,00 — Edição Extraordinária do Jornal Falado (encerramento).

Telegramas Retidos

Ha no Departamento dos Correios e Telegrafos telegramas retidos para as seguintes pessoas: — Amanó para Braulio; Agenor Garcia Circo Garcia; Padre Pedro Gabriel Seminário Paraíba; José Pereira de Sousa.

Procure espagar de quatro horas as refeições, para dar tempo a que o estomago se esvazie. — SNES.

Brasileiros do Nordeste!

Se quizerdes libertar, dentro de curto prazo, vosso progresso econômico, e vosso conforto da necessidade de importar combustíveis, deveis apoiar financeiramente o aproveitamento da energia hidraulica de Paulo Afonso para suprimento de energia elétrica a grandes áreas da região em que nascestes e em que habitais.

Dareis esse apoio adquirindo ações da Companhia Hidro Elétrica de São Francisco, que estarão á venda nas Sucursais e Agências do Banco do Brasil, a partir de 1.º de Dezembro próximo e até 15 de Janeiro de 1948.

O valor de cada ação é de mil cruzeiros. Mas a quantia a ser paga no ato da subscrição é apenas de cem cruzeiros, sendo o restante pago em sete anos, de acordo com chamadas da Diretoria da Companhia.

bens dados no inventário até final sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente edital que será afixado no local do costume e publicado no orgão oficial do Estado na forma da lei, etc. Dado e passado nesta cidade, de Campina Grande, aos 21 dias do mês de novembro de 1947. Eu, Eunice Guimarães dos Santos, escrevente o datilografista e assinso. A Escrevente, Eunice Guimarães dos Santos. (aa) Mario Moacir Porto. Está conforme com o original ao qual me reporto, dou fé. A Escrevente: Eunice Guimarães dos Santos

EDITAL. Achem-se para ser protestadas por falta de pagamento neste Cartório, no edificio da Associação Commercial á rua Maciel Pinheiro, duas duplicatas, sob ns. 46 222-E e 46 222-F, sacadas pela Soc. Importadora de Máquinas Para Industria, Ltda., desta praça, contra ERICIDIO DE MORAIS COELHO, também desta praça, vencidas respectivamente em 30. X. 1946 e 30. XI. 1946 e dos valores respectivos de Cr\$ 700,00 e Cr\$ 740,00. E como o sacado não foi encontrado intimado por este meio, de acordo com a Lei, a vir pagar as ditas duplicatas ou me dar as razões da recusa, ficando, na falta do pagamento, notificado do protesto solicitado pelo Banco do Estado da Paraíba S/A. João Pessoa, 4 de dezembro de 1947. O Official do Protesto de Letras, Heraldio Monteiro.

FALENCIA DE BENJAMIM ESPINOLA DA COSTA — EDITAL — O doutor Jurandir Guedes Miranda de Azevedo, Juiz de Direito da comarca de Guarabira do Estado da Paraíba, etc. — Faço saber aos que o presente virem, ou dele no futuro tiverem e interessar possa, que a requerimento da Firma Commercial Carlos Oertli, Tecidos S/A, estabelecida na cidade de João Pessoa, Capital do Estado, representado por seu advogado Dr. Francisco Lianza, foi decretada a Falencia da comerciante Benjamin Espinola da Costa, estabelecida na Vila de Pirpirituba desta comarca, conforme sentença proferida pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito desta comarca em data de (29) vinte e nove de novembro do corrente ano cuja sentença é do teor seguinte: "Considera-se falido o comerciante que, sem relevante razão de direito, não paga no vencimento obrigação líquida, cons-

tante de título que legitime a ação execute". Vistos etc. Requereram, com fundamento nos arts. 1.º, 7.º e 9.º, alíneas III e letra a), do Decreto-lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945, Carlos Oertli Tecidos S/A, estabelecidos e domiciliados na cidade de João Pessoa, capital do Estado da Paraíba, por habil e legitimo procurador, a falencia do seu devedor commercial Benjamin Espinola da Costa, estabelecido e domiciliado na vila de Pirpirituba, desta comarca, alegando que, por mais de um vez, por intermedio do seu viajante procuraram receber o seu credito constante de saldo na importância de Cinco mil quinhentos e trinta e quatro Cruzeiros Cr\$ 5.534,00, figurado em uma duplicata, vencida e protestada, por falta de pagamento, do referido devedor; que o devedor citado, além de não efetuar o pagamento da supra dita importância, para maior prejuizo aos seus credores, desfez-se do unico bem que possuia, vendendo ao seu proprio sogro o prédio de sua propriedade, localizado no local de seu comercio e residência, conforme escritura passada em 17 de setembro de 1947. O réu foi citado, mas não ofereceu defesa, no prazo legal. E o relatório, inconcussa é a prova dos autos referente á **imprudência** do sujeito passivo deste feito, de vez que emitiu este uma duplicata em favor da firma requerente no valor de dez mil quinhentos e trinta e quatro cruzeiros, não efetuou o protesto, legalmente realizado (art. 11 do Decreto-lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945) fls. 5, 6). E está bem expresso no art. 1.º da lei falimentar citada: "Considera-se falido o comerciante que, sem relevante razão de direito, não paga no vencimento obrigação líquida, constante de título que legitime a ação executiva". O réu, citado, apesar das dificuldades que opôs ao seu chamamento a Juízo, não contestou o pedido inicial e nem procurou elidir a falencia com o depósito da quantia reclamada (art. 11, § 2º, do Decreto-lei cit.). Assim sendo, tacitamente confessou a procedência de toda a peça inicial destes autos e, consequentemente, ex vi do art. 209 do Cód. de Procedura Civil, confessa também sua qualidade de comerciante. E isto

porque, conforme ensina Miranda Valverde: "Não só em relação á capacidade legal das partes e á qualidade de corente dos direitos que as autorizam, ou obrigam, a comparecer em Juízo, ainda no que diz respeito á atividade dos interessados no processo especial de falencia aplicam-se, em geral os Principios do Direito Processual Comum. A Jurisprudência dos tribunais do país, com uma ou outra exceção injustificável, considere o direito processual comum subsidiário do processo especial de falencia. O que não está expressamente previsto na lei que preside ao desenvolvimento do ultimo, obedece as regras do primeiro". ("A Falencia do Direito Brasileiro", vol. I, Parte 1.ª, pag. 81). Ademais, porque conforme concluiu ainda o citado mestre: "As formalidades legais prescritas para o exercicio do comercio tendem a regularisá-lo em conceder direitos e prerrogativas ao comerciante. Haja ou não cumprido essas formalidades e não se modificará sua qualidade, que defluiu dos atos de comercio, praticados profissionalmente. Este é o critério objetivo seguido pelo nosso Código Commercial" (obr. e vol. cit., pag. 34) Ante tais fundamentos: — JULGO procedente o requerimento inicial destes autos, para decretar, como na verdade decreto, a falencia do comerciante Benjamin Espinola da Costa, domiciliado e estabelecido na vila de Pirpirituba, desta comarca, declarando a falencia aberta, hoje, ás 14 horas, de acordo com os arts. da lei falimentar em que se apoiam os requerentes. O termo legal da falencia será fixado por ocasião da apresentação da exposição do síndico, "ex vi" do art. 22 do Decreto-lei citado. Inzime se o falido para, no prazo de duas (2) horas, sob pena de prisão até trinta (30) dias, a apresentar, em cartório, a relação dos bens credores com os respectivos domicilios art. § 1º do Decreto-lei citado). Marco o prazo de vinte (20) dias para os credores apresentarem as declarações e documentos justificativos dos seus creditos os (art. 8º do Decreto-lei referido). O senhor escrivão cumpra imediatamente o seguinte: a) — afixe o resumo desta sentença á porta do estabelecimento comercial do falido; b) re-

ESTATUTOS DO ABRIGO DE MENORES "DR. JOÃO MOURA"

(Continuação)

CAPÍTULO IX

Da Educação Profissional

Art. 22 — E' obrigatória para todos os abrigados a aprendizagem de officios técnico-profissionais, bordados, corte e costuras, flores, datilografia, arte culinária e outros trabalhos práticos e úteis.

Art. 23 — O Abrigo adquirirá material para a aprendizagem das abrigadas á medida que se forem revelando as vocações das mesmas manifestadas em grupos de dez, sempre, porém, de acordo com as possibilidades econômico-financeiras do Abrigo.

Art. 24 — Manterá tambem atelier que receberá trabalhos variados. Estes trabalhos terão orientação técnico-profissional e serão dirigidos por professoras escolhidas pela Diretoria do Abrigo.

Art. 25 — Da renda líquida dos trabalhos executados pelas abrigadas poderá a Diretoria separar uma parte e distribuí-la entre elas, calculada num base de salário justo e equitativo.

CAPÍTULO X

Da Diretoria, professores, mestres e contra-mestres

Art. 26 — Ao Presidente do Abrigo compete:

- a) representar e fazer representar a instituição judicial ou extra-judicialmente, zelando pelo patrimônio moral e material da mesma;
- b) exercer a direção e inspeção geral do Abrigo, nomeando o seu Diretor;
- c) observar e fazer executar os presentes estatutos e o Regulamento Interno;
- d) receber e propor associados, angariar donativos, conferir títulos de benevolência;
- e) visitar diariamente o Abrigo e suas principais dependências, velando escrupulosamente pela educação integral dos alunos;

CONTINUA

meta, por protocolo, ao doutor Promotor Publico, e sob registro postal ao registro do comercio, o resumo da presente decisão: c) — comunique as estações postais telegraficas de Pirpirituba e desta cidade, no prazo de tres (3) dias, a falencia do devedor e avise que as correspondencias do falido deverão ser entregues em cartório até a nomeação do síndico; d) — expeda edital de declaração de falencia para ser afixado no local do costume, com a devida certidão nos autos, e publicado, por duas vezes, na "A União", Órgão Official do Estado; e) — certifique nestes autos o cumprimento integral dessas determinações que estão prescritas expressamente nos arts. 15 e 16 do Decreto-lei nº 7.661, de 21, de junho de 1947. Custas pelo falido. — P. I. R. Guarabira, 29 de novembro de 1947. (ass.) Jurandir Guedes Miranda de Azevedo. E para que chegue a noticia e conhecimento de todos mandei lavrar o presente edital e outro de igual teor para serem afixados no edificio do Forum" e publicado por duas vezes na "A União", Órgão Official do Estado. Dado e passado nesta cidade de Guarabira, aos primeiros dias do mes de Dezembro de mil novecentos e quarenta e sete. Eu, João Floripes de Miranda e Sá, o mandei datilografar e subscriver. Está conforme com o original; dou fé. O Escrevente — JOÃO FLORIPES DE MIRANDA E SÁ.

VIDA ESCOLAR

GINASIO N. S. DE LOURDES

Efetuar-se-á, no dia 14 do corrente ás 20 horas, a entrega de certificados aos alunos que concluíram este ano, o curso do Ginásio N. S. de Lourdes desta capital.

Foi escolhido para nino da turma o dr. Flávio Ribeiro Coutinho, presidente da Assembléa Legislativa do Estado. Pela manhã daquele dia haverá, na Capela do Ginásio, missa em ação de graças, celebrada pelo padre Carlos Coelho.

FEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS ESCOLARES DA PARAIBA: — Acaba de ser fundada, nesta capital, a Federação das Cooperativas Escolas da Paraíba, cujas colunas da Paraíba, e esta o sua diretoria assim constituída: Presidente: — Padre Antônio Fragoso; Gerente: — Humberto da Cunha Leite; Secretária: — Nair Martins.

ESCOLA COMERCIAL "UNDERWOOD" — Realizada a 2ª sessão, no salão da Escola Comercial "Underwood", a cerimonia da entrega de diplomas aos concluintes do Curso de Guar, da livros de 1947.

Para patrinho da turma foi escolhido o sr. Samuel Galvão, sendo homenageados os professores Coriôla, de Medeiros, Osmarina Carvalho Juventina Coelho, Walter Rabelo Pessoa e Francisco Fernandes Paço.

O programa será iniciado com a missa na Catedral Metropolitana ás 8 horas, com a benção dos anéis 9 horas, solenidade da entrega dos diplomas no salão da Escola.

São os seguintes os concluintes Aline Pereira, Josefa Gomes, Jael Santos de Freitas, (madraza), Maria de Lourdes Machado, Maria das Neves Bastos Monaliza Barros, Laurinete Galvão, Marilza das Neves Lira e Zaccarias Alves.

Escolas Remidas do Grupo Escolar "Isabel Maria das Neves": — Joaze Cavalcante, distincão; Joril Cavalcante, Wilson Cordeiro, João Ribeiro, plenamente; Solan Manuel de Azevedo, Desilias Azevedo, Manuel Tonello de Oliveira, Ivanilza Lacerda, Juracy Alves da Moura, Antônio Vieira José Fernandes da Silva, simplesmente; João Luiz Costa, Faltou a chamada, 1.

Resultado dos exames finais dos alunos do Grupo Escolar "General Wanderley": desta Capital: — Maria Almeida Pimentel, distincão; Rosilda Figueiredo, simplesmente; Humberto Gonçalves de Albuquerque, Geruza Figueiredo.

Grupo Escolar "Santo Antonio" desta Capital: — Antônio Fernandes de Oliveira, distincão; Epiácio dos Santos Leal, Gilvan Romalho Leite, plenamente; João Barbosa dos Santos, Aulo Lins Faleiro, José Nazare de Santana, Iraci Pereira dos Santos, Gemilda Volôso de França, Alice Vieira da Silva, Maria José Mello, Cruzeta Ribeiro da Silva, Anita P. Barrêto, Maria José Aragão, Severina Pimentel, Rosilda B. da Silva, Dalvanice Freire, Aquis Augusta de Brito, Terezinha P. de Sousa, Cleonice Soares da Silva, Germaine Muniz, Nazif C. do Nascimento, Maria Iza, Moacir Cavalcanti dos Anjos, simplesmente; Mamede Ramos, Carlos Pedro Gualberto, Rosalino Soares Daftas, João Le Lima, Marilza M. Braga, Magnolia M. Braga, Marly e Rodrigues da Silva, Gelidina de Souza, Antonia do Socorro, Terezinha Raimundo da Silva.

Aumentou a resistência de seu filho, contra a tuberculose, aplicando-lhe o B. C. G. nos primeiros dias de vida. — SNES

Noticiário

Pede-se a pessoa que encontrar anteontem, no percurso compreendido entre a Fazenda Caxitá e a avenida Pedro I, um par de óculos de grão e bi-focal, o obsequio de entrega àquela avenida, n.º 810, que será bem gratificada.

Delegacia de Transito e Vigilancia

Aos Motoristas:

- Nenhum motorista profissional ou amador pode entregar a direção do veiculo a pessoa não habilitada e a menor de 18 anos. Será multado em Cr\$ 400,00 o motorista que violar este dispositivo.
- Nenhum veiculo pode parar na Rua Duque de Caxias, de frente do abrigio, a não ser por um minuto, ou para deixar passageiros, ou para deixar carga.
- Não pare seu veiculo a menos de 3 metros da esquina.
- De 1º de Janeiro, em diante, será considerado nulo o horário dos ônibus para os diversos bairros. Os ônibus obedecerão ao novo horário que será, dentro de breve, publicado pela imprensa.
- Qualquer fiscal de trânsito, mesmo não estando de serviço, pode observar a velocidade dos veiculos, multando os transgressores.
- Quando esta Delegacia a atribuição de vigilância, devem os guardas e rondantes vigiar ou deter quem esteja danificando jardins, corcets, ou quaisquer bens públicos. Sufreirão penalidades os guardas e rondantes que se atresem de cumprir o dever, não procurando defender os interesses públicos que são os próprios interesses da coletividade.

João Pessoa, 3 de Dezembro de 1947.
ADERALDO DE MENEZES LYRA — Del. de T. e Vigilancia.

MARK TWAIN NA TELA DO "REX"

A VIDA de Mark Twain foi um drama mais interessante do que a infinidade de histórias que contou nos seus livros. Razoou porque a sua auto-biografia, á qual vieram completar estudos esclarecimentos de outros, marcou tão grande sucesso no âmbito da literatura.

E que Twain sempre foi um aventureiro de indole, um apaixonado descobridor de impressões, de sensações novas e diversas. Pertencendo a uma classe de homens que não conhecem o desesperecimento ou desalento que ocasionam a amargura continuada, ele seria permanentemente o lutador, o confiante espectador do futuro, mas um espectador que não se contentava com a vida que ia, mas que ia ao encontro das suas ambições, segurando-as fortemente pelo pescoço.

Twain nunca se conformaria que um plano seu ficasse irrealizado. Possuia excesso de vitalidade para deixar que qualquer deles malograsse. A semelhança de Giovanni Paolini, que talvez tenha copiado o seu exemplo, com sobejas vantagens, jamais permitiu que a mais ligeira indecisão viesse contrariar as suas ambições, os seus inumeráveis e rotundos desejos. Presagizador da sorte, sabia como nenhum outro enganar o destino, o que na expressão de um dos seus biógrafos significava "criar a sua própria situação num ambiente minado pela superstição". O caso, no entanto, é que Twain era supersticioso á sua maneira.

Acreditava no destino quando do isso lhe trazia alguma vantagem. Cabem-lhe bem as palavras de Monteiro Lobato: "queria ser nucleio de cometa, não fragmento de cometa..." E com essa marcada tendencia para o individualismo, que nele já era uma afirmação das suas qualidades de criador, enveredou pelas sendas mais escuras e obscuras. Teve as mais diversas profissões, viveu as mais inacreditáveis aventuras. O soffimento passava por ele sem que tivesse tempo de tomar conhecimento do mesmo. A vivendo e saltando obstáculos, como bom corredor que era, na pista da vida. A sua memória telegistava, sem que ele sentisse, a multidão de fatos, as sensações variadas que experimentava.

Até o seu modo de amar seria diferente. Mark Twain não usaria dos métodos comuns. Um homem como ele, possuiria necessariamente um estilo e uma forma diferente para o amor. São e imprevisível, não conceberia a linguagem escriptural, adocada e pegajosa de que se todos os amadores. Com Twain seria diferente. Tudo seria resolvido sem muita complicação, sem muito palavreado inútil. E enfim, terminaria do melhor modo possível, porque Twain era um lutador, e os lutadores não desanimam, mesmo quando as dificuldades crescem como montanhas de granito.

Homens como Twain, se peram em suas próprias vidas, mas a fantasia de todos os seus livros, estabelecendo um contacto entre o limite da ficção e a substancia da realidade.

E é essa vida aventureira e acidentada que a Warner Bros. nos apresenta, hoje, na tela do REX, acontecimento que marca mais um sucesso na programação da Companhia Exhibidora de Filmes S.A. — H. P.

do, até o presente momento logrado o menor resultado. A população desta cidade se mostra bastante apreensiva, uma vez que a bordo do avião desaparecido se encontravam pessoas muito conhecidas e estimadas na sociedade local.

INFORMAÇÕES TELEGRÁFICAS

(NACIONAIS E ESTRANGEIRAS)

RIO, 4. — Acompanhado de embaixador do México, sr. Antonio Vilas Lobos, esteve no Café, sendo recebido em audiência pelo Presidente da República, o "Oriseo Mexicano Itanani", conjunto integrado por 42 pessoas canibres, sob a direção do sr. Rafael Alarcon, que percorreu os países da América Latina em propaganda do folclore mexicano.

CONTINUA DESAPARECIDO O "CATALINA" — MANAUS, 4. — Apesar das incessantes buscas realizadas, ainda não foi encontrado o avião desaparecido, "Catalina", da Força Aérea Brasileira. Em toro do salvamento dos oficiais práticos que viajavam a bordo do aeroplano, para a matagosa expectativa.

Aparelhas da FAB, procedentes de Belém, desde ontem sobrevôam a área onde deveria ter passado o avião desaparecido, não tendo sido avistado.

FESTA DE N. S. DA CONCEIÇÃO

O SEU INICIO HOJE

Terá inicio hoje a festa de N. Senhora da Conceição, que obedecerá ao seguinte programa: Nos dias 5, 6 e 7 ás 19 horas será cantado o tríduo solene, precedendo na 1.ª noite o hasteamento da bandeira da Virgem em Conceição.

No dia 8, pela manhã, ás 6 e meia horas, a distribuição da Sagrada Comunhão aos fiéis devotos de N. Senhora da Conceição, que se tenham preparado.

A's 9 horas, Missa solene cantada, sendo oficiante o mon. Odilon Coutinho, diacano e subdiacano, cônego Silvio de Melo e padre Epaminônias de Araújo, orador ao Evangelho moza Antonio Afonso da Silva.

A missa e o sermão serão irradiados. A's 16 horas, a solena procissão que percorrerá o itinerário do costume. Ornamentadas de folhagens e flores deverão ser as ruas por onde passar a procissão.

Após o recolhimento desta serão executadas as Ladainhas e canticos de encerramento da festa, em seguida desfilada a bandeira.

FESTA DE N. S. DA CONCEIÇÃO

O SEU INICIO HOJE

Terá inicio hoje a festa de N. Senhora da Conceição, que obedecerá ao seguinte programa: Nos dias 5, 6 e 7 ás 19 horas será cantado o tríduo solene, precedendo na 1.ª noite o hasteamento da bandeira da Virgem em Conceição.

No dia 8, pela manhã, ás 6 e meia horas, a distribuição da Sagrada Comunhão aos fiéis devotos de N. Senhora da Conceição, que se tenham preparado.

A's 9 horas, Missa solene cantada, sendo oficiante o mon. Odilon Coutinho, diacano e subdiacano, cônego Silvio de Melo e padre Epaminônias de Araújo, orador ao Evangelho moza Antonio Afonso da Silva.

A missa e o sermão serão irradiados. A's 16 horas, a solena procissão que percorrerá o itinerário do costume. Ornamentadas de folhagens e flores deverão ser as ruas por onde passar a procissão.

Após o recolhimento desta serão executadas as Ladainhas e canticos de encerramento da festa, em seguida desfilada a bandeira.

A comissão dos festejos externos tem empregado grande atividade no sentido de se desincumbir da tarefa de ornamentação da rua de S. Miguel e pátio da Igreja.

Fôram convidadas, pela comissão respectiva, as principais autoridades civis, militares e pessoas gradadas, para assistir á missa ás 9 horas.

Por ocasião da missa, além de banda de musica da Polícia Militar do Estado, comparecerá também a do 15.º R. L., gentilmente oferecida pelo comandante cel. Armando Batista Gonçalves.

A parte coral, que vai ser executada por um conjunto de 30 vozes, está sob a regencia do professor Joaquim Pereira, tendo como organista a professora Adila dos Santos Leal.

DE INCIENDO

RIO, 4. — Revela-se que violento incêndio irrompeu numa garagem desta capital, provocando a explosão de um carro tanque que desatou a va gazolina, ficando em chamas. Os bombeiros, após intensa luta, conseguiram controlar o fogo, evitando que os prédios vizinhos que estavam ameaçados fossem destruídos. Os prejuizos são elevados.

RIO, 4. — Segunda feira próxima, a presidente Dutra falará por radio, ás 19.30 horas, para todo o Brasil, conclamando os brasileiros de todos os quadrantes a errarem filiar em favor da Campanha da Criança.

A campanha, que foi organizada pelo Ministério da Educação, terá um convenio de alta significação, o qual será assinado.

ADIAMENTO DA CONF. DE ROGOTÁ — WASHINGTON, 4. — O sr. Antonio Rocha, delegado colombiano á União Pan-americana, disse acreditar que a maioria dos Governos americanos são favoráveis ao adiamento da Conferência de Rogotá.

ENFARCAMENTO DA UNESCO — CIDADE DO MEXICO, 4. — Os delegados da 2ª Reunião da Assembléa Geral da UNESCO se preparam para regressar a seus países, depois das disputas entre as nações ocidentais europeias e que embarcaram as operações da entidade educativa, cultural, científica da O.N.U.

CRIMINOSOS DE GUERRA — NUREMBERG, 4. — O sr. Kurt Rthenberger, ex-presidente do Supremo Tribunal de Hamburgo e ex-Secretário de Estado e Justiça, foi julgado como criminoso de guerra pelo Tribunal, hoje.

ENFORCADOS OS COMUNISTAS — ATENAS, 4. — Informações recebidas da Salónica anunciam que foram enforcados mais dez espartistas naquela cidade, entre os quais uma mulher e um burlgado acusado de espionagem.

CINEMA

"ARTAZ DO DIA"
REX — "Soirée" — Frederic March e Alexis Smith em AS AVENTURAS DE MARK TWAIN — Compl.
FELIPEIA — "Soirée" — O SEGREDO DA SCOTLAND YARD e mais a última série de O AGENTE FEDERAL 99. — Compl.
JAGUARIBE — "Soirée" — ALADIM E A PRINCESA DE BAGDAD — Compl.
METROPOLE — "Soirée" — Ginger Rogers, em A MULHER QUE NÃO SABIA AMAR — Compl.
SAO PEDRO — "Soirée" — MAES DO MUNDO — Compl.
GLORIA — "Soirée" — FUGITIVO DO INFERNO com Errol Flynn e Ronald Reagan e "Compl.

PRONTA A POLICIA BANDEIRANTE PARA REPRIMIR AS GRÈVES E A SABOTAGEM

Ação criminal contra a "Tribuna Popular", por ter esse órgão comunista dirigido injúrias e calúnias ao Presidente da República — Os trabalhadores denunciaram a "parêde"

SAO PAULO. — Informa-se que toda a Polícia Bandeirante, da capital e do interior, está de prontidão a fim de reprimir a anunciada eclosão de greves e sabotagens nas ferrovias e no porto de Santos.

ACÇÃO CRIMINAL
RIO, 5 — O Executivo da República solicitou a Justiça que movesse uma ação criminal contra o jornal comunista, TRIBUNA POPULAR, em virtude de o mesmo di-

vulgar em suas colunas injúrias e calúnias contra o Presidente da República. **DENUNCIA DOS OPERÁRIOS**
RIO, 4 — Segundo informações prestadas pela polícia a reportagem, hoje, os co-

munistas estavam preparando uma greve geral na Companhia de Usinas Nacionais, nesta cidade, tendo o movimento abortado por iniciativa da maioria dos trabalhadores que denunciaram a "parêde".

A União

PATRIMONIO DO ESTADO

Sexta-feira, 5 de dezembro de 1947

GREVE FERROVIÁRIA EM SANTIAGO DO CHILE

SERIA INSPIRADA PELO PARTIDO COMUNISTA CHILENO

SANTIAGO DO CHILE, 4 — A Federação Industrial e Ferroviária anunciou que a partir das 19 horas de hoje será iniciada uma greve ferroviária por não terem sido satisfeitas as gratificações anuais no aumento de salários.

O Secretário Geral do Governo distribuiu uma nota, dizendo que essa atitude é inspirada por elementos do Partido Comunista Chileno.

CIRCULAR DO COMANDO MILITAR

SANTIAGO DO CHILE, 4 — O Comando Militar, encarregado das ferrovias do Chile enviou uma circular a todos os ferroviários em greve, intimando-os a retornar ao trabalho.

INCORPORAÇÃO DA "BRASIL CENTRAL"

RIO, 4 — O Ministro da Fazenda apresentou ao Presidente da República, uma exposição de motivos em que propõe a incorporação da "Brasil Central" com o seu acervo, à Comissão Executiva do Plano de Valorização da Amazônia.

A Comissão da Amazônia vai ser criada para realizar o referido plano.

Durma com as janelas abertas para ter, durante o sono o ar puro necessário à saúde. — SNES.

Associações

"Clube Náutico Sanhaú"

O sarrá dançante do NAUTICO SANHAU' anunciado para o próximo dia 7, na sede do ASTREIA foi transferido para dia que, previamente, será divulgado.

O motivo dessa transferência é a necessidade imperiosa de tocar numa solenidade da Escola de Agronomia, em Arca, na qual mesmo dia, a Orquestra Tabajara, com a qual o NAUTICO estava contando para maior brilhantismo do seu sarrá dançante.

Noticiário do Governador do Estado

Estiveram no Palácio da Redenção, sendo recebidos pelo Chefe do Executivo, os deputados Seraphim Nobrega, Hildebrando Assis e João Feitosa; prefeitos Miguel Bastos Lisboa, desta Capital e Manuel Farias de Souza, de Batalhão.

Estiveram, em seguida, com o governador Oswaldo Trigueiro, os drs. Jeronimo Calvacanti, Severino A. Silveira, Antonio Avila Lins e Alfredo Miranda; sr. Ataliba Abreu Neto, Dilson Alves Silva, Albino Souza, Joaquim Pinheiro de Carvalho, José Ferreira da Silva, João Freire dos Santos, Severino Gonçalves Simões e Aluizio Pinheiro de Carvalho; sr. Maria Guiomar Silva, Iracema Maria, Josefa Silva Oliveira e Maria da Paz Costa Souza.

O Chefe do Governo recebeu, ainda, uma comissão dos concluintes do Ginásio Nossa Senhora de Lourdes, constituída das sr. Maria Auxiliadora Souto, Nely Meira de Menezes, Maria Zuleida Costa, Zelia M. Menezes e M. Peregrino.

Esteve no Palácio do Governador uma comissão do Instituto Dattlográfico "Anônimo Navarro", composta das senhoras Maria Auta Carvalho, Maria da Luz Paz, Amélia dos Santos, Rute de Lima, Terezinha Pereira, Rosinha Pereira, Ivone de Silva, Maria José Lucena, Eunice Lima e Almeida Ribeiro, convidando o Chefe do Governo para assistir à próxima diplomação dos alunos daquele estabelecimento.

Farmacia de Plantão

Está de plantão, hoje, a Farmacia FEIXEIRA, á Rua Duque de Caxias

O CASO DA PALESTINA

SANGRENTOS CHOQUES ENTRE ARABES E JUDEUS

A Polícia egípcia espingardiava os estudantes — Nova legião de muçulmanos para levar a cabo a "Guerra Santa" — Chega á Palestina a primeira leva de refugiados israelitas

JERUSALEM, 4 — Continuam aumentando os motins árabes no Egito, Iraque e Lapestina, em virtude da decisão das Nações Unidas sobre a divisão da Terra Santa.

Nesta capital ocorreram novos choques entre judeus e muçulmanos, aumentando o já elevado numero de baixas entre os membros das duas raças.

Notícias do Cairo indicam que os estudantes árabes depredaram numerosos estabelecimentos judeus, sendo dispersados pela policia.

ATIROU NOS ESUDANTES

CAIRO, 4 — A Policia

egípcia disparou contra os estudantes que realizaram uma demonstração na Faculdade de Medicina, da Universidade de Fuad El Awal, hoje.

ATRAVESSAM A FRONTEIRA

JERUSALEM, 4 — Cen-

tenas de árabes na Palestina estão atravessando a fronteira com a Síria a fim de reunir-se aos árabes que protestam contra a divisão da Terra Santa.

TENSA A SITUAÇÃO

JERUSALEM, 4 — A

Polícia informou, esta noite, que ainda é muito tensa a situação entre árabes e judeus, tendo as tropas policiais realizado intenso labor para dominar os motins e choques.

Acredita-se que, até o presente momento, mais de 50 árabes e judeus já perderam a vida ou foram gravemente feridos em toda a Palestina.

A PRIMEIRA LEVA

JERUSALEM, 4 — A primeira leva de refugiados judeus a chegar á Palestina, depois da aprovação da partilha, atravessou o bloqueio britânico, hoje.

Nossa Senhora aparece a uma jovem

RECIFE, 4 — Um vespertino local publica ampla reportagem sobre a aparição de Nossa Senhora á jovem Alice Mota, de 14 anos de idade, que diz ter encontrado no jardim de sua residência uma senhora vestida de azul e branco a qual lhe recomendou que não se casasse e entrasse num convento. A referido jovem a propósito, escreveu longo diário que será dado á publicidade num órgão da imprensa recifense.

SEMANA DO COOPERATIVISMO

Sua realização por iniciativa do D. A. C.

Sob a patrocínio da Secretaria da Agricultura e do Serviço de Economia Rural, dando cumprimento integral ás cláusulas do contrato realizado entre os Governos da União e do Estado, o Departamento de Assistência ao Cooperativismo realizará a SEMANA DO COOPERATIVISMO compreendida de 15 a 20 do corrente, com o seguinte programa:

DIA 15 — A's 15 horas — Sessão preparatória na sede do Departamento de Assistência ao Cooperativismo (Praça São Pedro Gonçalves, n.º 2), com a presença do Secretário da Agricultura, do Delegado do Serviço de Economia Rural, Diretor do D. A. C. e de todos os presidentes e gerentes das Cooperativas do Estado.

DIA 16 — A's 20 horas — Sessão solene no Palácio da Justiça (sala da Ordem dos Advogados), sob a presidência de hora do Excmo. Sr. Governador Oswaldo Trigueiro, com uma palestra sobre "COOPERATIVISMO DE CREDITO", pelo dr. José Mouzinho, Gerente da Cooperativa Central de Crédito da Paraíba Ltda.

DIA 17 — A's 16 horas — Lanche oferecido pela Cooperativa dos Pescadores de Tamboá aos Diretores das Cooperativas do Estado e convidados. A's 20 horas sessão solene no Palácio da Justiça, sob a presidência de hora do sr. Secretário da Agricultura, dr. Amé-

rico Maia, realizando uma conferência sobre "COOPERATIVISMO DE CONSUMO" o dr. Roberto Bezerra de Menezes, Diretor do Departamento Estadual de Cooperativismo do Ceará, fazendo uma palestra sobre a "PRODUÇÃO NO DOMÍNIO DO COOPERATIVISMO" o Deputado Jacob Frantz.

DIA 18 — Visita ás Cooperativas da Capital pelos diretores das do Interior A's 20 horas — Sessão solene, no Palácio da Justiça, sob a presidência de dr. Roberto Bezerra de Menezes, Diretor do Departamento Estadual de Cooperativismo do Ceará, fazendo uma palestra sobre a "PRODUÇÃO NO DOMÍNIO DO COOPERATIVISMO" o Deputado Jacob Frantz.

DIA 19 — A's 10 horas — Visita dos Diretores das Cooperativas do Estado ao Excmo. Sr. Governador Oswaldo Trigueiro, e ás 16 ao Excmo. Sr. Arcebispo Metropolitano, D. Moisés Coelho. A's 20 horas — Sessão solene, no Palácio da Justiça, sob a presidência de hora do Delegado do Serviço de Economia Rural, fazendo uma palestra sobre "COOPERATIVISMO ESCOLAR" o Padre Antonio Fragozo, presidente da Federação das Cooperativas Escolares da Paraíba.

DIA 20 — A's 12 horas, no Casino do Parque, almoço de confraternização, saudando os diretores das Cooperativas o dr. Joaquim Costa, Diretor do Departamento de Assistência ao Cooperativismo.

Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos

Recebemos da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos o seguinte:

"Para conhecimento do publico, abaixo transcreve-se a seguinte nota inserta na circular n.º 191, de 21 de Novembro deste ano, da Diretoria de Correios, sobre a correspondência aérea para o Congo Belga.

"Atendendo o pedido da Administração do Congo Belga, a correspondência aérea para aquele país, deve ter a menção "PAR AVION JUSQU'A LEOPOLDVILLE", escrita a tinta ou máquina de escrever, ou carimbada".

NATAL DOS DETENTOS

Este ano, pretende o diretor da Casa de Detenção promover o Natal dos Detentos, realizando uma festividade simples mais expressiva naquelle dia.

Para êxito do empreendimento, foram assenladas varias medidas, dentre as quais a constituição de uma comissão composta de senhoras da sociedade conterrânea, a qual em breve percorrerá o comércio, angariando donativos para os reclusos.

Na primeira fase da febrilidade, a temperatura embora pouco elevada, aumenta gradativamente. diz a dia. — S. N

O caso da intervenção ianque na Italia

AS DECLARAÇÕES DO SR. LINCOLN WHITE PORTA-VOZ DO DEPARTAMENTO DE ESTADO NORTE-AMERICANO

WASHINGTON, 4 — Comentando as notícias de que talvez tropas norte-americanas fossem enviadas á Italia para preservar a ordem, disse o sr. Lincoln White, porta-voz do Departamento de Estado, que os Estados Unidos não tinham a intenção de manter as tropas na

Italia, após 15 de dezembro, ou seja, depois do acordo de paz.

APROVADO O ARTIGO

ROMA, 4 — A Assembleia Constituinte aprovou, por 279 votos contra 77, o artigo na Nova Constituição Nacional, elaborada

durante o ano passado dizendo que a forma republicana do Governo não está sujeita á revisão constitucional. O artigo foi aprovado sob forte oposição dos monarchistas, os quais protestaram que o artigo constituiu uma invasão á soberania do despojo do povo.

GOVÉRNO DO ESTADO

ATOS DO GOVERNADOR DO ESTADO

LEI N.º 55, de 3 de dezembro de 1947

Cria, na cidade de Campina Grande, um estabelecimento de ensino secundário.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica criado, na cidade de Campina Grande, um estabelecimento de ensino gineal, de molde que possa ser equiparado ao Colégio Pedro II.

Art. 2.º — Para ocorrer às despesas iniciais, com a construção do edifício em que funcionará o referido estabelecimento, fica o Governo do Estado, autorizado a abrir o crédito especial de um milhão de cruzeiros (Cr\$ 1.000.000,00).

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado da Paraíba em João Pessoa, 3 de dezembro de 1947; 59.º da Proclamação da República.

OSWALDO TRIGUEIRO DE ALBUQUERQUE MELO

Otacílio Guimarães Jurema
José Faustino Cavalcanti de Albuquerque

LEI N.º 56, de 3 de dezembro de 1947

Concede uma subvenção anual de Cr\$ 6.000,00, à Associação Paraibana de Imprensa.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica o Governo do Estado autorizando a subvenção à Associação Paraibana de Imprensa com a importância de seis mil cruzeiros (Cr\$ 6.000,00) anuais.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado da Paraíba em João Pessoa, 3 de dezembro de 1947; 59.º da Proclamação da República.

OSWALDO TRIGUEIRO DE ALBUQUERQUE MELO

José Faustino Cavalcanti de Albuquerque

LEI N.º 57, de 3 de dezembro de 1947

Autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito de Cr\$ 300.000,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito de trezentos mil cruzeiros (Cr\$ 300.000,00), para construção da Cadeia Pública de Patos, em terreno a ser doado pela Prefeitura Municipal daquele município.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado da Paraíba em João Pessoa, 3 de dezembro de 1947; 59.º da Proclamação da República.

OSWALDO TRIGUEIRO DE ALBUQUERQUE MELO

Severino Pessoa Guimarães
José Faustino Cavalcanti de Albuquerque

LEI N.º 58, de 3 de dezembro de 1947

Autoriza o Governo do Estado a mandar construir açude na vila de Pedra Lavrada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito de cem mil cruzeiros (Cr\$ 100.000,00) à Secretaria competente, para a construção de reservatórios d'água (açudes ou poços artesianos), na vila de Pedra Lavrada, no município de Picuí.

Parágrafo Único — As obras referidas neste artigo poderão ser realizadas em regime de cooperação com o município beneficiado e com o Governo Federal.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado da Paraíba em João Pessoa, 3 de dezembro de 1947; 59.º da Proclamação da República.

OSWALDO TRIGUEIRO DE ALBUQUERQUE MELO

Américo Maia de Vasconcelos
José Faustino Cavalcanti de Albuquerque

LEI N.º 59, de 3 de dezembro de 1947

Autoriza a abertura de um crédito especial de Cr\$ 350.000,00 à Secretaria de Educação e Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir a

Secretaria de Educação e Saúde, o crédito especial de trezentos e cinquenta mil cruzeiros (Cr\$ 350.000,00), destinado a ocorrer às despesas com a conclusão dos serviços de construção do Grupo Escolar e Posto Médico, na cidade de Pombal.

Art. 2.º — A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado da Paraíba em João Pessoa, 3 de dezembro de 1947; 59.º da Proclamação da República.

OSWALDO TRIGUEIRO DE ALBUQUERQUE MELO

Otacílio Guimarães Jurema
José Faustino Cavalcanti de Albuquerque

LEI N.º 60, de 3 de dezembro de 1947

Autoriza o Governo do Estado a abrir o crédito especial de Cr\$ 130.000,00, à Secretaria de Educação e Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica o Governo do Estado autorizado a abrir à Secretaria de Educação e Saúde, o crédito especial de cento e oitenta mil cruzeiros (Cr\$ 180.000,00), para construção do Grupo Escolar da Vila de Mogeiro, município de Taboiana.

Art. 2.º — Por conta do crédito mencionado no artigo anterior será indenizada a Prefeitura Municipal de Taboiana pela importância já aplicada na construção da referida unidade escolar.

Art. 3.º — O crédito aberto por esta lei vigorará até o exercício de 1948.

Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado da Paraíba em João Pessoa, 3 de dezembro de 1947; 59.º da Proclamação da República.

OSWALDO TRIGUEIRO DE ALBUQUERQUE MELO

Otacílio Guimarães Jurema
José Faustino Cavalcanti de Albuquerque

LEI N.º 61, de 3 de dezembro de 1947

Autoriza o Governo do Estado a abrir o crédito especial de Cr\$ 200.000,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica o Governo do Estado autorizado a abrir o crédito especial de duzentos mil cruzeiros (Cr\$ 200.000,00), destinado a fazer face às despesas com o pagamento de débitos apurados na passada administração, com as eleições de 19 de janeiro do corrente ano, e gastos provenientes do pleito municipal realizado em 12 de outubro último.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado da Paraíba em João Pessoa, 3 de dezembro de 1947; 59.º da Proclamação da República.

OSWALDO TRIGUEIRO DE ALBUQUERQUE MELO

Severino Pessoa Guimarães
José Faustino Cavalcanti de Albuquerque

(* Expediente do dia 28

de novembro:

O Governador do Estado despachou a seguinte

petição:

De Joana de Melo Cardoso, extranumerário diarista, requerendo prorrogação de licença.

Concedo 45 dias de licença, em prorrogação, com o desconto de 20% a partir de 29.9.47, no forma da lei, à vista do laudo e parecer.

(* Reproduzido por incorreções.

Expediente do dia 3 de dezembro:

O Governador do Estado despachou as seguintes

petições:

K. 3322/47 — SISP — De João Araújo Gomes,

fiscal de trânsito, solicitando transferência para a

2.ª Circunscrição de Trânsito em Guarabira. — Indeferido, à vista do parecer.

K. 3417/47 — SISP — De Abdon Tavares Bezerra, ex-soldado da Polícia

Militar do Estado, solicitando reinclusão. — Indeferido, à vista do parecer.

K. 3377/47 — SISP — De Luiz Gonzaga de Melo,

Oficial do Registro Civil da comarca de Jacobina,

solicitando 30 dias de férias. — Deferido.

Expediente do dia 4:

O Governador do Estado assinou os seguintes

decretos:

Nomeando, de acordo com o item I, art. 15, do decreto-lei n.º 202, de 28

de outubro de 1941, Severino Alves da Silveira,

posto à disposição do Governo do Estado, para exercer o cargo de Diretor

do Departamento do Serviço Público, padrão N, do Quadro Único do Estado;

pondo à disposição do Ministério da Educação e

Saúde, o Oficial Administrativo, classe II, Rinaura de Alencar Polári,

do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento do Serviço Público,

dispensando Durval Cabral de Almeida e Albuquerque, Diretor da Divisão de Pessoal e Seleção,

do encargo de responder pelo expediente do Departamento do Serviço Público.

DEPARTAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS AGRO-PECUÁRIOS

Expediente do dia 4:

Lienciamentos diversos:

Iaporanga:

Inst. algodão — Marca "Avear". Recolhida a quantidade de Cr\$ 100,00 à Col. Est. de Iaporanga, cont. guia n. 21.

Comp. alg. caroço — Manuel José dos Santos, Antonio Leite Ferreira e Sebastião Rodrigues. Recolhida as quantias de Cr\$ 50,00 e Cr\$ 100,00 por comprador, à Col. Est. de Iaporanga, cont. guias n. 14, 19 e 20.

Conceição:

Comp. alg. caroço — Sabino Mangueira. Recolhida a quantia de Cr\$ 50,00

à Col. Est. de Conceição, conf. guia n.º 7.

Planço:

Inst. algodão — João Lopes Ferreira, Marçal Lopes da Silva, Joaquim Nicolau da Silva, Petronilo Epaminondas, Cícero Batista de Souza, Manuel Nicolau da Silva, Antonio Pamalho, João Leite Campio, Miguel Manuel de Carvalho, Antonio Silva de Lacerda, João Jerônimo Leite, Cia. Prensagem de Algodão, para seu proposto José da Souza Costa. Recolhidas as quantias de Cr\$ 20,00, Cr\$ 30,00, Cr\$ 50,00 por comprador, à Col. Est. de Planço e Iaporanga, cont. guias n. 2, 7, 3, 9, 5, 6, 8, 10, 4, 1 e 16.

Comp. alg. caroço — Sabino Mangueira. Recolhida a quantia de Cr\$ 50,00

à Col. Est. de Planço e Iaporanga, cont. guias n. 2, 7, 3, 9, 5, 6, 8, 10, 4, 1 e 16.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA

Expediente do dia 4:

O Secretário do Interior e Segurança Pública assinou as seguintes portarias:

Nomeando o chefe da Polícia Militar do Estado, Luciano Freire para exercer o cargo de sub-delegado de Polícia do distrito de Piranhas, município de Pombal;

nomeando o chefe da Polícia Militar do Estado, João Ferreira Sobrinho para exercer o cargo de sub-delegado de Polícia do distrito de Nhandú, município de Pombal;

nomeando o 3.º sargento da Polícia Militar do Estado, Abdon Lira Chaves para exercer o cargo de sub-delegado de Polícia do distrito de Caspary, município de Maguari;

nomeando o 3.º sargento da Polícia Militar do Estado, Temístocles Fernandes de Lima para exercer o cargo de sub-delegado de Polícia do distrito de Arara, município de Serraria;

pondo à disposição do Tribunal de Justiça o diarista Manuel Targino Ramos, servindo no Gabinete desta Secretaria, até ulterior deliberação;

exonerando o 3.º sargento da Polícia Militar do Estado, Abdon Lira Chaves do cargo de sub-delegado de Polícia do distrito de Pitimbu, município de João Pessoa;

exonerando o 3.º sargento da Polícia Militar do Estado, Zaquene Neves da Silva do cargo de sub-delegado de Polícia do distrito de Caspary, município de Maguari;

exonerando o 3.º sargento da Polícia Militar do Estado, Ademar Moreira Franco do cargo de sub-delegado de Polícia do distrito de Arara, município de Serraria;

exonerando o 3.º sargento da Polícia Militar do Estado, Ademar Moreira Franco do cargo de sub-delegado de Polícia do distrito de Arara, município de Serraria;

exonerando o 3.º sargento da Polícia Militar do Estado, Ademar Moreira Franco do cargo de sub-delegado de Polícia do distrito de Arara, município de Serraria;

exonerando o 3.º sargento da Polícia Militar do Estado, Ademar Moreira Franco do cargo de sub-delegado de Polícia do distrito de Arara, município de Serraria;

exonerando o 3.º sargento da Polícia Militar do Estado, Ademar Moreira Franco do cargo de sub-delegado de Polícia do distrito de Arara, município de Serraria;

exonerando o 3.º sargento da Polícia Militar do Estado, Ademar Moreira Franco do cargo de sub-delegado de Polícia do distrito de Arara, município de Serraria;

exonerando o 3.º sargento da Polícia Militar do Estado, Ademar Moreira Franco do cargo de sub-delegado de Polícia do distrito de Arara, município de Serraria;

exonerando o 3.º sargento da Polícia Militar do Estado, Ademar Moreira Franco do cargo de sub-delegado de Polícia do distrito de Arara, município de Serraria;

exonerando o 3.º sargento da Polícia Militar do Estado, Ademar Moreira Franco do cargo de sub-delegado de Polícia do distrito de Arara, município de Serraria;

exonerando o 3.º sargento da Polícia Militar do Estado, Ademar Moreira Franco do cargo de sub-delegado de Polícia do distrito de Arara, município de Serraria;

exonerando o 3.º sargento da Polícia Militar do Estado, Ademar Moreira Franco do cargo de sub-delegado de Polícia do distrito de Arara, município de Serraria;

exonerando o 3.º sargento da Polícia Militar do Estado, Ademar Moreira Franco do cargo de sub-delegado de Polícia do distrito de Arara, município de Serraria;

exonerando o 3.º sargento da Polícia Militar do Estado, Ademar Moreira Franco do cargo de sub-delegado de Polícia do distrito de Arara, município de Serraria;

exonerando o 3.º sargento da Polícia Militar do Estado, Ademar Moreira Franco do cargo de sub-delegado de Polícia do distrito de Arara, município de Serraria;

exonerando o 3.º sargento da Polícia Militar do Estado, Ademar Moreira Franco do cargo de sub-delegado de Polícia do distrito de Arara, município de Serraria;

exonerando o 3.º sargento da Polícia Militar do Estado, Ademar Moreira Franco do cargo de sub-delegado de Polícia do distrito de Arara, município de Serraria;

exonerando o 3.º sargento da Polícia Militar do Estado, Ademar Moreira Franco do cargo de sub-delegado de Polícia do distrito de Arara, município de Serraria;

exonerando o 3.º sargento da Polícia Militar do Estado, Ademar Moreira Franco do cargo de sub-delegado de Polícia do distrito de Arara, município de Serraria;

exonerando o 3.º sargento da Polícia Militar do Estado, Ademar Moreira Franco do cargo de sub-delegado de Polícia do distrito de Arara, município de Serraria;

exonerando o 3.º sargento da Polícia Militar do Estado, Ademar Moreira Franco do cargo de sub-delegado de Polícia do distrito de Arara, município de Serraria;

exonerando o 3.º sargento da Polícia Militar do Estado, Ademar Moreira Franco do cargo de sub-delegado de Polícia do distrito de Arara, município de Serraria;

Departamento da

Polícia Civil

Expediente do dia 4:

O Chefe de Polícia do Estado assinou as seguintes portarias:

Nomeando Eloy Queiroga de Assis para exercer o cargo de 1.º suplente de sub-delegado de Polícia do distrito de Condado, município de Pombal;

nomeando José Gregório de Lacerda para exercer o cargo de 1.º suplente de sub-delegado de Polícia do distrito de Malta, município de Pombal;

nomeando José Gregório de Lacerda para exercer o cargo de 1.º suplente de sub-delegado de Polícia do distrito de Malta, município de Pombal, visto o mesmo não ter assumido as referidas funções no prazo legal;

nomeando sem efeito o ato de 10 de setembro do corrente ano, que nomeou Leopoldo Medeiros para exercer o cargo de 1.º suplente de sub-delegado de Polícia do distrito de Malta, município de Pombal, visto o mesmo não ter assumido as referidas funções dentro do prazo legal.

nomeando sem efeito o ato de 10 de setembro do corrente ano, que nomeou Amadeu Queiroga de Assis para exercer o cargo de 1.º suplente de sub-delegado de Polícia do distrito de Condado, município de Pombal, visto o mesmo não ter assumido as referidas funções dentro do prazo legal.

nomeando sem efeito o ato de 10 de setembro do corrente ano, que nomeou Amadeu Queiroga de Assis para exercer o cargo de 1.º suplente de sub-delegado de Polícia do distrito de Condado, município de Pombal, visto o mesmo não ter assumido as referidas funções dentro do prazo legal.

nomeando sem efeito o ato de 10 de setembro do corrente ano, que nomeou Amadeu Queiroga de Assis para exercer o cargo de 1.º suplente de sub-delegado de Polícia do distrito de Condado, município de Pombal, visto o mesmo não ter assumido as referidas funções dentro do prazo legal.

nomeando sem efeito o ato de 10 de setembro do corrente ano, que nomeou Amadeu Queiroga de Assis para exercer o cargo de 1.º suplente de sub-delegado de Polícia do distrito de Condado, município de Pombal, visto o mesmo não ter assumido as referidas funções dentro do prazo legal.

nomeando sem efeito o ato de 10 de setembro do corrente ano, que nomeou Amadeu Queiroga de Assis para exercer o cargo de 1.º suplente de sub-delegado de Polícia do distrito de Condado, município de Pombal, visto o mesmo não ter assumido as referidas funções dentro do prazo legal.

nomeando sem efeito o ato de 10 de setembro do corrente ano, que nomeou Amadeu Queiroga de Assis para exercer o cargo de 1.º suplente de sub-delegado de Polícia do distrito de Condado, município de Pombal, visto o mesmo não ter assumido as referidas funções dentro do prazo legal.

nomeando sem efeito o ato de 10 de setembro do corrente ano, que nomeou Amadeu Queiroga de Assis para exercer o cargo de 1.º suplente de sub-delegado de Polícia do distrito de Condado, município de Pombal, visto o mesmo não ter assumido as referidas funções dentro do prazo legal.

nomeando sem efeito o ato de 10 de setembro do corrente ano, que nomeou Amadeu Queiroga de Assis para exercer o cargo de 1.º suplente de sub-delegado de Polícia do distrito de Condado, município de Pombal, visto o mesmo não ter assumido as referidas funções dentro do prazo legal.

nomeando sem efeito o ato de 10 de setembro do corrente ano, que nomeou Amadeu Queiroga de Assis para exercer o cargo de 1.º suplente de sub-delegado de Polícia do distrito de Condado, município de Pombal, visto o mesmo não ter assumido as referidas funções dentro do prazo legal.

nomeando sem efeito o ato de 10 de setembro do corrente ano, que nomeou Amadeu Queiroga de Assis para exercer o cargo de 1.º suplente de sub-delegado de Polícia do distrito de Condado, município de Pombal, visto o mesmo não ter assumido as referidas funções dentro do prazo legal.

nomeando sem efeito o ato de 10 de setembro do corrente ano, que nomeou Amadeu Queiroga de Assis para exercer o cargo de 1.º suplente de sub-delegado de Polícia do distrito de Condado, município de Pombal, visto o mesmo não ter assumido as referidas funções dentro do prazo legal.

nomeando sem efeito o ato de 10 de setembro do corrente ano, que nomeou Amadeu Queiroga de Assis para exercer o cargo de 1.º suplente de sub-delegado de Polícia do distrito de Condado, município de Pombal, visto o mesmo não ter assumido as referidas funções dentro do prazo legal.

nomeando sem efeito o ato de 10 de setembro do corrente ano, que nomeou Amadeu Queiroga de Assis para exercer o cargo de 1.º suplente de sub-delegado de Polícia do distrito de Condado, município de Pombal, visto o mesmo não ter assumido as referidas funções dentro do prazo legal.

nomeando sem efeito o ato de 10 de setembro do corrente ano, que nomeou Amadeu Queiroga de Assis para exercer o cargo de 1.º suplente de sub-delegado de Polícia do distrito de Condado, município de Pombal, visto o mesmo não ter assumido as referidas funções dentro do prazo legal.

nomeando sem efeito o ato de 10 de setembro do corrente ano, que nomeou Amadeu Queiroga de Assis para exercer o cargo de 1.º suplente de sub-delegado de Polícia do distrito de Condado, município de Pombal, visto o mesmo não ter assumido as referidas funções dentro do prazo legal.

nomeando sem efeito o ato de 10 de setembro do corrente ano, que nomeou Amadeu Queiroga de Assis para exercer o cargo de 1.º suplente de sub-delegado de Polícia do distrito de Condado, município de Pombal, visto o mesmo não ter assumido as referidas funções dentro do prazo legal.

nomeando sem efeito o ato de 10 de setembro do corrente ano, que nomeou Amadeu Queiroga de Assis para exercer o cargo de 1.º suplente de sub-delegado de Polícia do distrito de Condado, município de Pombal, visto o mesmo não ter assumido as referidas funções dentro do prazo legal.

nomeando sem efeito o ato de 10 de setembro do corrente ano, que nomeou Amadeu Queiroga de Assis para exercer o cargo de 1.º suplente de sub-delegado de Polícia do distrito de Condado, município de Pombal, visto o mesmo não ter assumido as referidas funções dentro do prazo legal.

nomeando sem efeito o ato de 10 de setembro do corrente ano, que nomeou Amadeu Queiroga de Assis para exercer o cargo de 1.º suplente de sub-delegado de Polícia do distrito de Condado, município de Pombal, visto o mesmo não ter assumido as referidas funções dentro do prazo legal.

nomeando sem efeito o ato de 10 de setembro do corrente ano, que nomeou Amadeu Queiroga de Assis para exercer o cargo de 1.º suplente de sub-delegado de Polícia do distrito de Condado, município de Pombal, visto o mesmo não ter assumido as referidas funções dentro do prazo legal.

nomeando sem efeito o ato de 10 de setembro do corrente ano, que nomeou Amadeu Queiroga de Assis para exercer o cargo de 1.º suplente de sub-delegado de Polícia do distrito de Condado, município de Pombal, visto o mesmo não ter assumido as referidas funções dentro do prazo legal.

nomeando sem efeito o ato de 10 de setembro do corrente ano, que nomeou Amadeu Queiroga de Assis para exercer o cargo de 1.º suplente de sub-delegado de Polícia do distrito de Condado, município de Pombal, visto o mesmo não ter assumido as referidas funções dentro do prazo legal.

nomeando sem efeito o ato de 10 de setembro do corrente ano, que nomeou Amadeu Queiroga de Assis para exercer o cargo de 1.º suplente de sub-delegado de Polícia do distrito de Condado, município de Pombal, visto o mesmo não ter assumido as referidas funções dentro do prazo legal.

nomeando sem efeito o ato de 10 de setembro do corrente ano, que nomeou Amadeu Queiroga de Assis para exercer o cargo de 1.º suplente de sub-delegado de Polícia do distrito de Condado, município de Pombal, visto o mesmo não ter assumido as referidas funções dentro do prazo legal.

De Anália Batista de Menezes, Maria de Lourdes da Silva, Julia Maria da Conceição, Antonio Teixeira de Oliveira, Maria João da Conceição, Maria das Dóres da Silva, Mauro Pereira da Silva, Maria de Lourdes Barros, João Simas, Mario do Carmo da Silva e Maria Candida da Silva, requerendo atestado da pobreza. — Despacho: Deferido.

De José Hipólito Ferreira, Adelia Feliciano da Silva, Renato Bezerra Cavalcanti, João Gomes da Silva e Maria das Neves Máximo, requerendo atestado de residência. — Igual despacho.

Instituto Médico Legal

Legal
Expediente do dia 4:

Foram despachadas petições concedendo cartelas de identidade ás seguintes pessoas: Eribaldo Bezerra de Oliveira, auxiliar do comércio, residente em Camarazal, do município de Guarabiro; João Batista Bezerra, funcionário público, idem; Loureiro Gomes de Lira, residente á av. da Paz, n.º 378; Vanda Macedo Lima, comerciante, residente em Recife.

Receberam suas cartelas de identidade, anteriormente requeridas, Laerson de Holanda Chagas, Nelson Valério dos Santos e Antonio Martins de Araujo. Pelos médicos legistas foi submetido a exame de corpo de delito no Hospital de Pronto Socorro, o paciente Antonio Anísio de

Costa, procedente de Dona Inês, do município de Bananeiras e vítima de ferimentos leves.

Por via aérea, foram remetidas várias informações ao sr. Chefe do Serviço de Registro de Estrangeiros do Departamento Federal de Segurança Pública do Distrito Federal, satisfazendo assim a uma solicitação daquela autoridade.

A Delegacia de Investigações e Capturas da Capital, foi feita a remessa de uma cópia da individual datiloscópica do indivíduo Severino Ferreira do Silva ou José Fernandes da Silva, vulgo "Três Dedos", com várias entradas na policia.

A Chefia de Policia, fez remessa o dr. Diretor do Instituto Médico Legal do laudo de exame de sanidade, procedido na Casa de Detenção na pessoa do detento João Agripino Vicente de Lima, conforme determinação daquela autoridade.

O sr. Tenente Sebastião Calixto de Araujo, Diretor da Casa de Detenção, pela cópia da parte diária sob n.º 333, de 29 de novembro ultimo, identificou ao dr. Diretor do Instituto Médico Legal, que dando cumprimento á requisição n.º 54, da Chefia de Policia, fez seguir devidamente escoltado com destino á comarca de Maguari o réu Luiz Adolfo de Jesus, o qual retornou no mesmo dia áquela presidio encaminhado pela guia policial de recolhimento n.º 217, da mesma Chefia.

DIÁRIO DOS MUNICIPIOS

CAMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
RESENHA DOS TRABALHOS DA CAMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, SESSÃO DO DIA 4 DO CORRENTE

A hora regimental, com a presença de todos os srs. vereadores, o sr. Presidente, secretariado pelos srs. Vereadores Ranulfo Oliveira Lima e Henrique Bernardo Cordeiro, declarou aberta a sessão, procedendo o 2º Secretário á leitura da ata da sessão anterior, que submetida á consideração do plenário, foi aprovada sem empenhações. Necessitando apresentar-se por alguns instantes, o vereador Ranulfo Oliveira Lima pediu permissão, sendo substituído pelo 2º Secretário Henrique Bernardo Cordeiro e este pelo vereador José Betamio. Passando a hora do expediente, foram lidos: um convite dos Condutorandos da Academia de Comercio desta Capital, convidando esta Câmara para as solenidades do dia 6 do corrente; requerimento do vereador Cibrall Batista solicitando diversas informações á Prefeitura, sobre peso do pão e outros aspectos deste caso, bem como quando se efetuou a ultima reunião da Comissão de Tabelamento; officio do sr. Prefeito remetendo, atendendo solicitações desta Casa, dados relativos aos exercicios financeiros de 1940 a 1945; dois decretos expedidos, pelo Prefeito Severino Alves da Silveira, ad-referendum deste Orgão Legislativo: requerimentos do vereador Damasio Franca, solicitando providencias da Prefeitura quanto á limpeza das boieiras do Parque Solon de Lucena, á vista do surto de muriquocas existente e outro solicitando desde que data está atrasada, o pagamento do salario familia aos servidores municipais. Para votação do requerimento do vereador Cibrall Batista foi pedida urgencia, bem como para o primeiro do vereador Damasio Franca. Sobre o requerimento do vereador Cibrall Batista, foi solidaria toda Casa, se manifestando a respeito, os vereadores Damasio Franca, José Clementino, Orlando Moura, Moacir Soares, Graciano Medeiros e José Betamio que trouxe ao plenário providencias tomadas por S. Excia. no Departamento a que se refere á farinha de trigo impropria para o consumo publico e desviada ilicitamente.

Discutido o requerimento do sr. Damasio Franca quanto á limpeza das boieiras do Parque Solon de Lucena, recebeu tambem aprovação unanime, destacando-se o vereador José Betamio que fez sentir ao plenário que hoje mesmo tomaria providencias junto ao Departamento da Saude Publica para em cooperação com a Prefeitura, tomarem providencias a respeito. Com a palavra o vereador Moacir Soares, em defesa dos interesses do povo e particularmente do bairro de Jaguaribe, justificou e apresentou um ante-projeto, mandando construir na Praça General João Neiva, um abrigo para gêneros de primeira necessidade, expostos ás feiras. Ainda com a palavra, o vereador Cibrall Batista, justificando, requereu um voto de veemente protesto contra abuso da Policia em restringir direitos de locomoção, em Baieux, do Deputado João Santa Cruz. Posto em discussão, falaram sobre o mesmo os vereadores Orlando Moura, Dama-

sio Franca, José Clementino, Janson Guedes, Graciano Medeiros, ficando finalmente acertado, consignar-se em ata um voto de protesto, comunicando-se tambem ao Deputado Santa Cruz, Pediu a palavra o sr. José Clementino, trazendo ao conhecimento da Casa, um memorial que foi dirigido á mesma, por seu intermedio, pelo Sindicato dos Auxiliares do Comercio, solicitando a adoção da semana inglesa, se manifestando sobre o mesmo varios vereadores, principalmente, os vereadores Janson Guedes, Cibrall Batista, Damasio Franca e Moacir Soares, ficando acertado, que o vereador José Clementino apresentaria um ante-projeto sobre o assunto. Ainda o vereador José Clementino requereu verbalmente informações sobre o caso de transportes nesta Capital e contratos existentes a respeito, sendo informado pelo sr. Presidente que deveria fazer por escrito. O assunto ventilado pelo vereador José Clementino suscitou interesse da Casa, se manifestando sobre o mesmo, os srs. Moacir Soares, Graciano Medeiros, José Betamio, Orlando Moura e Damasio Franca, Henrique Cordeiro, todos em reconhecer a precariedade dos transportes e que necessitavam de uma medida sobre o caso, ou a sua possível regularização por parte da Prefeitura. O vereador Damasio Franca requereu um voto de saudade pela passagem do centenário do nascimento de Campos Sales, sendo aprovado por unanimidade. O sr. Mario Gama trouxe de um memorial que a Associação de Imprensa ia dirigir a esta Casa e quanto á mudança de nome da Praça 1.817 para Augusto dos Anjos, solicitando informações á Prefeitura da existencia de ruas novas sem nome. Ainda o vereador Mario Gama solicitou á Prefeitura, por intermedio da Mesa, relação dos contratos sobre transportes existentes, desde 1937 a esta data e o vereador José Betamio uma copia do contrato com a Cia de Cimento e o Estado para defesa dos interesses do Município. Ainda o sr. Orlando Moura esclarece casos referentes á Comissão de Tabelamento e a legislação. O sr. Graciano Medeiros pediu esclarecimentos quanto á sessão de segunda-feira, dia santificando, ficando acertado não haver sessão naquele dia. Após uma troca geral de idéias, entre os srs. vereadores, foi levantada a sessão a requerimento do vereador Damasio Franca, ficando marcada outra para hoje, á hora regimental.

RESOLUÇÃO Nº 2

A Câmara Municipal de João Pessoa, do Estado da Paraíba aprovou e eu promulgo a seguinte resolução que entrará em vigor na data de sua promulgação:

Art. 1º — Ficam estipulados em Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzreiros) os subsídios mensais do Prefeito, sendo Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzreiros) de representação.

Art. 2º — Fica arbitrada em Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzreiros) a representação mensal do vereador, durante todo o mandato da atual legislatura, e lhe será paga no primeiro dia útil do mês seguinte ao vencido.

Art. 3º — O disposto nesta resolução terá vigencia a partir da data da promulga-

ção deste ato, revogadas as disposições em contrário.
S.S. da Câmara Municipal de João Pessoa, 2 de Dezembro de 1947.
Ass. — Napoleão Laureano — Presidente. — Ranulfo Oliveira Lima — 1º Secretário — Henrique Bernardo Cordeiro — 2º Secretário.
(Reproduzida por haver sido com incorreções).

REQUERIMENTO

Considerando que o peso do pão não está obedecendo ao que foi determinado pela Comissão de Tabelamento; Considerando que isso constitui um atentado á economia popular de vez que não é permitido alterar o peso do produto tabelado sem consentimento da autoridade e prévio aviso ao publico;
Considerando que o Prefeito Municipal tem atribuições para prevenir e repellar tamanho abuso:
Requero que a Mesa, ouvida a Casa, se digne de officiar ao Prefeito do Município da Capital, solicitando as seguintes informações:
a) Qual o peso do pão de terminado pela Comissão de Tabelamento?
b) Qual a data da ultima reunião da referida Comissão?
c) Ainda está sendo respeitado o peso estabelecido pela Comissão de Tabelamento?
d) No caso negativo, quais as providencias do executivo municipal a respeito?

Sala das Sessões, 4 de Dezembro de 1947.
Ass. — JOÃO CABRAL BATISTA.

REGIMENTO INTERNO
(Continuação):

Art. 14. — Nessas reuniões, convocadas nos termos da lei mediante publicação na imprensa, com tres dias, pelo menos, de antecedência, adotar-se-á, no que lhes for applicavel, o disposto nos capitulos I e II, e, salvo inicio de legislatura, servir-á a Mesa que tiver dirigido os trabalhos nas sessões ordinárias anteriores.
Art. 15. — Se o objetivo da convocação extrarordi-

ria, ou se qualquer dos assuntos que a tenham motivado, não se enquadrar, rigorosamente, nas atribuições das comissões permanentes, serão eleitos, para estudar, comissões especiais, no dia seguinte ao da abertura da sessão extrarordinária da Câmara Municipal.

CAPITULO IV
Abertura da Reunião Ordinária

Art. 16. — A abertura da reunião legislativa ordinária realizar-se-á na época fixada na lei orgânica municipal, com a maioria dos vereadores no exercicio do mandato.

Art. 17. — Na abertura das reuniões legislativas ordinárias a que, para leitura do seu relatório anual, tem o prefeito de comparecer, será este, logo depois de feita a chamada, acompanhado ao recinto por uma comissão de vereadores, nomeada pelo presidente, e á direita deste tomará lugar na Mesa.

Art. 18. — Na sessão de abertura, não será pelo presidente concedida a palavra nem se dará posse.

Art. 19. — As sessões serão publicas, e realizam-se quando for verificada a presença de vereadores em numero superior á metade daquelles que devem compor a Câmara.

Art. 20. — A Câmara funcionará sempre com a bandeira do Estado hasteada.

Art. 21. — As reuniões devem realizar-se duas vezes ao ano, instalando os seus trabalhos a 15 de Junho e a 15 de Dezembro.

Art. 22. — Cada reunião terá a duração de 15 dias e sempre que não haja determinação em contrário, se realizará nos dias úteis, menos o sábado.

Art. 23. — O Presidente da Mesa e Membros, José Betamio Ferreira e João Cabral Batista.
(Reproduzida por haver sido com incorreções).

COMISSÃO DE REDAÇÃO
Presidente, Maria da Gama e Melo, membros, José Betamio Ferreira e João Cabral Batista.

Prefeitura Municipal de João Pessoa

EXPEDIENTE DO DIA 3
O Prefeito do Município de João Pessoa, assinou as seguintes petições:

N.ºs. 6383 de Manuel Inácio da Silva; 6388 de Odilon Saraiva da Cruz; 6548 de Manuel Ivo de Medeiros; 6417 de Eliza Targino da Costa; 6484 de Francisco Ribeiro de Mendonça; 6501 de The Texas Company (South America) Ltd. — Deferido, pagando o que de direito.

N.º 6500 de José Lopes Guimarães. — Deferido, pagando o que de direito, de acordo com a Classificação do D. O. P.

N.º 6362 de Julio Elpidio Pinto. — Deferido, a título precatório.

NOTA DO GABINETE DO PREFEITO
Pelo Prefeito Miguel Bas.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

Expediente do dia 4:
O Secretário de Educação e Saude despachou as seguintes petições:

De Leocília Pereira de Cristo, Diretor de Grupo Escolar, padrão "E", requerendo abono de 3 faltas dadas no mês de novembro. — Despacho: Deferido.

De Maria Idelzith Machado Chaves, extranumerário contratado, solicitando abono de 3 faltas dadas no mês de novembro. — Despacho: Deferido.

De Jandira Carneiro Mesquita, extranumerário contratado, solicitando abono de 3 faltas. — Despacho: Deferido.

De Ester Macedo de Aguiar, Auxiliar de Escritório, classe "D", solicitando abono de uma (1) falta dada no mês de novembro. — Despacho: Deferido.

De Vanda de Farias Continho, Bibliotecário, padrão "D", requerendo abono de uma (1) falta. — Despacho: Deferido.

De Maria das Dóres Nascimento, extranumerário contratado, requerendo abono de 3 faltas dadas no mês de novembro. — Despacho: Deferido.

Departamento de Educação

Expediente do dia 4:
O Diretor despachou as seguintes petições:

De Maria Avani Barbosa, normalista diplomada

pela Escola Normal "Nossa Senhora do Rosário", da cidade de Alagôas Grandes, requerendo registro de diploma. — Despacho: Registrado.

De Maria da Gloria Martins, responsável pela escola particular primária da Fazenda São Francisco, do município de Monteiro, requerendo registro da alçada escola. — Igual despacho.

De Irene Ribeiro de Moraes, Diretor de Grupo Escolar, padrão C, com exercicio no Grupo Escolar "D. Pedro II", desta Capital, requerendo certidão de tempo de serviço. — Despacho: Certificasse o que constar.

De Maria de Lourdes Pereira, responsável pela escola primária da Fazenda Malhada da Pedra, da vila de Camalaú, do município de Monteiro, requerendo registro da referida escola. — Igual despacho.

De Marly Quaresma dos Santos, responsável pela escola particular mista de Guarapá, do município de Monteiro, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Odete Maciel Pinheiro, responsável pela escola particular mista, do Sitio Patoz, distrito de Comalaú, do município de Monteiro, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Maria Celeste Silva, responsável pela escola particular primária do Sitio Laginha, do vila de Comalaú, do município de Monteiro, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

ção deste ato, revogadas as disposições em contrário.
S.S. da Câmara Municipal de João Pessoa, 2 de Dezembro de 1947.
Ass. — Napoleão Laureano — Presidente. — Ranulfo Oliveira Lima — 1º Secretário — Henrique Bernardo Cordeiro — 2º Secretário.
(Reproduzida por haver sido com incorreções).

REQUERIMENTO

Considerando que o peso do pão não está obedecendo ao que foi determinado pela Comissão de Tabelamento; Considerando que isso constitui um atentado á economia popular de vez que não é permitido alterar o peso do produto tabelado sem consentimento da autoridade e prévio aviso ao publico;
Considerando que o Prefeito Municipal tem atribuições para prevenir e repellar tamanho abuso:
Requero que a Mesa, ouvida a Casa, se digne de officiar ao Prefeito do Município da Capital, solicitando as seguintes informações:
a) Qual o peso do pão de terminado pela Comissão de Tabelamento?
b) Qual a data da ultima reunião da referida Comissão?
c) Ainda está sendo respeitado o peso estabelecido pela Comissão de Tabelamento?
d) No caso negativo, quais as providencias do executivo municipal a respeito?

Sala das Sessões, 4 de Dezembro de 1947.
Ass. — JOÃO CABRAL BATISTA.

REGIMENTO INTERNO
(Continuação):

Art. 14. — Nessas reuniões, convocadas nos termos da lei mediante publicação na imprensa, com tres dias, pelo menos, de antecedência, adotar-se-á, no que lhes for applicavel, o disposto nos capitulos I e II, e, salvo inicio de legislatura, servir-á a Mesa que tiver dirigido os trabalhos nas sessões ordinárias anteriores.
Art. 15. — Se o objetivo da convocação extrarordi-

ria, ou se qualquer dos assuntos que a tenham motivado, não se enquadrar, rigorosamente, nas atribuições das comissões permanentes, serão eleitos, para estudar, comissões especiais, no dia seguinte ao da abertura da sessão extrarordinária da Câmara Municipal.

CAPITULO IV
Abertura da Reunião Ordinária

Art. 16. — A abertura da reunião legislativa ordinária realizar-se-á na época fixada na lei orgânica municipal, com a maioria dos vereadores no exercicio do mandato.

Art. 17. — Na abertura das reuniões legislativas ordinárias a que, para leitura do seu relatório anual, tem o prefeito de comparecer, será este, logo depois de feita a chamada, acompanhado ao recinto por uma comissão de vereadores, nomeada pelo presidente, e á direita deste tomará lugar na Mesa.

Art. 18. — Na sessão de abertura, não será pelo presidente concedida a palavra nem se dará posse.

Art. 19. — As sessões serão publicas, e realizam-se quando for verificada a presença de vereadores em numero superior á metade daquelles que devem compor a Câmara.

Art. 20. — A Câmara funcionará sempre com a bandeira do Estado hasteada.

Art. 21. — As reuniões devem realizar-se duas vezes ao ano, instalando os seus trabalhos a 15 de Junho e a 15 de Dezembro.

Art. 22. — Cada reunião terá a duração de 15 dias e sempre que não haja determinação em contrário, se realizará nos dias úteis, menos o sábado.

Art. 23. — O Presidente da Mesa e Membros, José Betamio Ferreira e João Cabral Batista.
(Reproduzida por haver sido com incorreções).

COMISSÃO DE REDAÇÃO
Presidente, Maria da Gama e Melo, membros, José Betamio Ferreira e João Cabral Batista.

Prefeitura Municipal de João Pessoa

EXPEDIENTE DO DIA 3
O Prefeito do Município de João Pessoa, assinou as seguintes petições:

N.ºs. 6383 de Manuel Inácio da Silva; 6388 de Odilon Saraiva da Cruz; 6548 de Manuel Ivo de Medeiros; 6417 de Eliza Targino da Costa; 6484 de Francisco Ribeiro de Mendonça; 6501 de The Texas Company (South America) Ltd. — Deferido, pagando o que de direito.

N.º 6500 de José Lopes Guimarães. — Deferido, pagando o que de direito, de acordo com a Classificação do D. O. P.

N.º 6362 de Julio Elpidio Pinto. — Deferido, a título precatório.

NOTA DO GABINETE DO PREFEITO
Pelo Prefeito Miguel Bas.

IMPOSTO PREDIAL

(Continuação)

AVENIDA QUINTINO BOCARUVA

N.º Proprietário	Imposto predial	Valor locativo
	Cr\$	Cr\$
86 Montepio do Estado	36,00	3.600,00
240 O mesmo	30,00	3.000,00
250 O mesmo	30,00	3.000,00
272 O mesmo	30,00	3.000,00
335 Raul Enrique da Silva	72,00	600,00
351 José Alves de Lima	108,00	960,00

AVENIDA JOAQUIM TORRES

103 Ana Bomfim Gomes	108,00	960,00
106 Joaquim V. Torres	108,00	960,00

110	O mesmo	72,00	600,00
114	O mesmo	72,00	600,00
117	José Simplicio de Almeida	84,00	720,00
118	Joaquim V. Torres	42,00	300,00
122	O mesmo	36,00	240,00
126	O mesmo	54,00	420,00
127	Valfredo José Nascimento	42,00	600,00
130	Joaquim V. Torres	72,00	600,00
136	O mesmo	72,00	600,00
142	O mesmo	78,00	660,00
150	O mesmo	42,00	600,00
156	Manuel Bezerra de Sousa	108,00	960,00
159	Valfredo Fabião	60,00	960,00
164	Maria Celeste Falcão	198,00	1.800,00
165	Joaquim V. Torres	72,00	600,00
228	O mesmo	72,00	600,00
244	O mesmo	48,00	3.600,00
240	Manuel Fernandes Junior	120,00	1.080,00
427	Marieta Pereira	60,00	960,00
450	Olivio Beltrão	72,00	1.200,00
453	Manuel Ribeiro Duarte	108,00	960,00
S/N	José Rodrigues da Silva	72,00	1.200,00
479	Donata Dias de Andrade	132,00	1.200,00
485	Joaquim V. Torres	72,00	600,00
486	O mesmo	72,00	600,00
420	José Farias de Macêdo	72,00	600,00
495	João Bispo de Barros	42,00	600,00
498	Francisca Marcolina Pezzi	72,00	1.200,00
514	Manuel do Nascimento França	72,00	1.200,00
526	Eramo Gama	60,00	960,00
527	João Paiva de Figueirêdo	54,00	840,00
540	Euclides Leal	78,00	660,00
545	Felinto Limeira de Albuquerque	84,00	720,00
553	Joaquim Vicente Torres	72,00	600,00
554	Manuel Fonseca	54,00	840,00
566	João Candido do Nascimento	48,00	720,00
572	Antonio Candido do Nascimento	60,00	960,00
573	Joaquim Vicente Torres	132,00	1.200,00
582	Viúva Augusto N. Pereira	54,00	840,00
591	João Francisco Alves	42,00	600,00
598	Antonio Pogy Alexandrino	72,00	1.200,00
612	Antonio Araújo de Oliveira	42,00	600,00
620	Manuel José da Silva	132,00	1.200,00
634	George Cunha	132,00	1.200,00
640	Luiz Gomes da Silva	42,00	600,00

AVENIDA CLEMENTE ROSAS

30	Vicência Maria da Conceição	300,00	3.000,00
36	Eumar da Fonseca Neiva	180,00	1.800,00
38	Vicência Maria da Conceição	240,00	2.400,00
64	João Leopoldo dos Santos	60,00	600,00
72	José Lira	240,00	2.400,00
80	José Teixeira Lira	240,00	2.400,00

AVENIDA MAROQUINHA RAMOS

296	Daniel Justiniano de Araújo	108,00	960,00
312	José Rodrigues de Melo	171,60	1.560,00
322	Sebastião Ouriques de Vasconcelos	72,00	1.200,00
330	Maximiano Francisco da Silva	72,00	1.200,00
416	Mitra Paraíba	54,00	420,00
524	João Fausto dos Santos	72,00	1.200,00
535	João Marques de Almeida	264,00	2.400,00
538	Severina Matias de Sousa	84,00	720,00
544	Terezinha de Oliveira Silva	72,00	600,00
547	João Marques de Almeida	132,00	1.200,00
553	O mesmo	132,00	1.200,00
559	O mesmo	132,00	1.200,00
573	O mesmo	132,00	1.200,00
589	Djalma Fernandes Carvalho	60,00	960,00
590	Maria de Lourdes Garcez	84,00	720,00
593	Estevam Cavalcanti Souto	120,00	1.080,00
600	Eugenio Paiva de Figueirêdo	42,00	600,00
607	Izabel de Almeida e Albuquerque	72,00	600,00
615	José de Vasconcelos	48,00	480,00
623	João Monteiro da Franca	132,00	1.200,00
632	Afonso Aladino de Araújo	132,00	1.200,00
633	João Monteiro da Franca	158,40	1.440,00
653	O mesmo	108,00	1.800,00
729	Luiz Simões	30,00	600,00
773	João José da Silva	30,00	600,00
799	Maria do Socorro Falconi	72,00	600,00
S/N	João Monteiro da Franca	198,00	1.800,00

AVENIDA MIGUEL SANTA CRUZ

34	Benedito Vicente Dália	66,00	660,00
38	O mesmo	60,00	600,00
44	O mesmo	72,00	720,00
52	O mesmo	72,00	720,00
180	Mario Alves dos Santos	60,00	1.200,00
190	Luiz Ferreira Santos	30,00	600,00
200	Roberto Nascimento	30,00	600,00
208	José Silveira	84,00	840,00
253	José Rodrigues de Melo	72,00	600,00
263	Francisco Monteiro da Silva	60,00	960,00
273	Augusto Galdino	60,00	960,00
278	Luiz Galvão	264,00	2.400,00
279	Francisco Ribeiro de Mendonça	184,80	1.680,00
287	Alfredo Gama	60,00	960,00
288	Luiz Galvão	264,00	2.400,00
293	Hos. Manuel Florencio da Silva	54,00	840,00
301	Francisco Arcanjo Mororó	108,00	960,00
S/N	Maria Lopes Pessoa	42,00	600,00
313	Otávio Cabral de Melo	72,00	1.200,00
376	José Londres Barrêto	108,00	1.800,00
392	José Ricardo da Silva	60,00	480,00
404	João Ferreira Nóbrega	108,00	960,00
405	Maria Luiza da Silva	48,00	720,00
410	João Ferreira Nóbrega	84,00	720,00
415	João Gomes da Silva	84,00	720,00
417	Wilson Veloso da Silveira	54,00	420,00
419	Elisa de Oliveira e Silva	54,00	420,00
425	A mesma	108,00	960,00
430	Sociedade dos Carroceiros	42,00	600,00
431	José Cancio de Andrade Vasconcelos	132,00	1.200,00
437	O mesmo	84,00	720,00
631	Severino Fernandes do Nascimento	42,00	600,00
678	Eulina Mendes de Oliveira	84,00	720,00

699	Caixa Operária "6 de Abril"	30,00	600,00
862	Marcelina Ferreira Batista	30,00	600,00

AVENIDA MIGUEL SANTA CRUZ

Nº	Proprietário	Imposto predial	Valor	locativo
876	Oscar Lopes Machado	30,00	30,00	600,00
880	Joana Batista Soares	30,00	30,00	600,00
946	Adauto Ouriques de Vasconcelos	30,00	30,00	600,00
952	Francisco José de Sousa	42,00	42,00	600,00
962	Apolonio Lira Damasceno	72,00	72,00	1.200,00
s/n	Maria Lopes Pessoa	42,00	42,00	600,00

AVENIDA PROFESSOR CARDOSO

104	Antonio Alexandre da Silva	24,00	24,00	480,00
137	Severino Corrêa Araújo	30,00	30,00	600,00

AVENIDA BARÃO DE MAMANGUAPE

71	Edite Pereira dos Santos Lima	144,00	144,00	2.400,00
146	Amerio de Almeida	330,00	330,00	3.000,00
230	João Ramos Pires	42,00	42,00	600,00
258	Manoel Paulino de Lima	264,00	264,00	2.400,00
244	Antônia Luiz de Albuquerque	96,00	96,00	840,00
283	Ciro Troccoli	108,00	108,00	1.800,00
311	Antonio Gomes Baraúna	60,00	60,00	960,00
319	José dos Anjos	60,00	60,00	960,00
343	Luiz Francisco Bezerra	158,40	158,40	1.440,00
406	Filhos de Matias Vieira dos Santos	66,00	66,00	540,00
423	Maria do Socorro Falconi	196,00	196,00	1.800,00
426	Gercina Fernandes Farias	72,00	72,00	600,00
43	Josefa Letarício B. Barbosa	60,00	60,00	480,00
442	Severino Pereira da Silva	180,00	180,00	1.800,00
450	Cecília Tavares de Miranda	60,00	60,00	1.200,00
458	José Alves da Silva	60,00	60,00	1.200,00
466	Severino Elias Carlos	30,00	30,00	600,00
476	Jardelino Felix de Andrade	30,00	30,00	600,00
550	Pardo Antonio Costa	60,00	60,00	1.200,00
482	Maria das Dores Silva	60,00	60,00	600,00
488	Joaquina Farias	24,00	24,00	480,00
498	Everaldo Lessa de Sousa Leão	240,00	240,00	2.400,00
524	José Gomes da Costa	90,00	90,00	1.800,00
530	O mesmo	120,00	120,00	1.200,00
559	Damiana Ansia Lima	36,00	36,00	360,00
571	Epitácio, Maria Valdeci e Ed. Iolza Santiago de Lima	36,00	36,00	720,00
595	Enéas Ferreira de Melo	30,00	30,00	600,00
642	Antonio Venancio	42,00	42,00	840,00
757	Antonio Barbosa da Costa	42,00	42,00	840,00
779	João Freire da Silva	240,00	240,00	2.400,00
812	José Francisco da Silva	48,00	48,00	960,00
820	Centro Proletário "Alberto de Brito"	96,00	96,00	960,00
838	João Monteiro da Franca	48,00	48,00	960,00
805	Antonio Dantas	60,00	60,00	600,00
882	Antonio Feliciano Monteiro	24,00	24,00	480,00
908	Manoel Galdino de Melo	30,00	30,00	600,00
919	Centro Proletário "Alberto de Brito"	120,00	120,00	1.200,00

AVENIDA INACIO EVARISTO

25	Maria de Lourdes, Maria da Penha e Everaldo Vieira Vasconcelos	84,00	84,00	840,00
27	Os mesmos	84,00	84,00	840,00
44	Maria Luiza da Silva	30,00	30,00	600,00
80	Maria Barbosa Andrade	30,00	30,00	600,00
158	José Antonio	30,00	30,00	600,00
252	Manoel Mariano da Silva	30,00	30,00	600,00
326	José de Oliveira Leite	84,00	84,00	840,00

AVENIDA CAETANO FILGUEIRAS

378	Maria do Carmo Santos	60,00	60,00	600,00
582	Antonio Querino de Oliveira	30,00	30,00	600,00
591	Leonel Soares da Silva	36,00	36,00	720,00
783	Julio Alves Pessoa	120,00	120,00	1.200,00
870	Pedro Luiz da Silva	30,00	30,00	600,00
882	Torquata Ramos do Nascimento	120,00	120,00	1.200,00
929	João José Seabra	60,00	60,00	1.200,00
940	Caixa dos Funcionários da Colônia "Juliano Moreira"	72,00	72,00	720,00
949	Alfredo Teixeira das Neves	42,00	42,00	840,00

AVENIDA PROFESSOR PAREDES

79	Odlion Saraiva da Cruz	144,00	144,00	1.440,00
120	Minervino Firmino de Santana	36,00	36,00	720,00
121	Antonio Reis	60,00	60,00	1.200,00
139	Ranulfo Ferreira dos Santos	30,00	30,00	600,00
154	Antonio Barnabé dos Santos	30,00	30,00	600,00
181	Manoel José da Silva	60,00	60,00	600,00
269	Leonor Maria da Conceição	120,00	120,00	1.200,00
275	Eudocia Fabião	60,00	60,00	1.200,00
361	João Paulo de Miranda	240,00	240,00	2.400,00
387	Carlota Emilia Fernandes	30,00	30,00	600,00
593	Manoel Quirino da Fonseca	60,00	60,00	600,00
594	Severino Pinheiro	60,00	60,00	600,00
608	Derval Pereira Nunes	96,00	96,00	960,00
654	Julio Higinio de Leiros	30,00	30,00	600,00
666	Manoel Marins de Arcajo	120,00	120,00	1.200,00
676	Dr. Antonio Massa	48,00	48,00	480,00
686	O mesmo	48,00	48,00	480,00
694	O mesmo	48,00	48,00	480,00
702	O mesmo	48,00	48,00	480,00
710	O mesmo	48,00	48,00	480,00
716	O mesmo	48,00	48,00	480,00
717	Filonena de Paula	42,00	42,00	420,00

AVENIDA SANTA JULIA

s/n	Ilda Ribeiro de Lima	30,00	30,00	600,00
75	Virgilio Pereira da Silva	30,00	30,00	600,00
86	Joaquim José de Melo	30,00	30,00	600,00
93	Afonso Astrosildo de Paula	30,00	30,00	600,00
s/n	Joaquim Gomes da Silva	90,00	90,00	900,00
450	Maria Tomaz da Costa	30,00	30,00	600,00
735	João Freire da Silva	72,00	72,00	720,00
761	João Freire da Silva	60,00	60,00	1.200,00
767	O mesmo	120,00	120,00	1.200,00
822	Severina Paulo	30,00	30,00	600,00
823	Severino Belo dos Santos	30,00	30,00	600,00
831	Lila Borges Porter	72,00	72,00	720,00

AVENIDA RUY BARBOSA

160	Julio Coelho	60,00	600,00
264	João Batista de Sá	90,00	1.800,00
880	Sebastião Peres de Vasconcelos	60,00	1.200,00
949	Rufino Gomes de Araújo	48,00	480,00

AVENIDA PRESIDENTE ROOSEVELT

82	Manoel Florentino da Silva	960,00	9.600,00
----	----------------------------	--------	----------

AVENIDA D. MOYSÉS

120	Joana C. de Paiva	30,00	600,00
144	Joaquim Gomes da Silva	90,00	900,00
164	Anália de Vasconcelos Porto	30,00	600,00

Continua

Junta Comercial do Estado da Paraíba

RELATORIO DOS SERVIÇOS REALIZADOS NO MES DE NOVEMBRO DE 1947

Foi o seguinte o movimento havido em nossa Secretaria durante o mês de novembro p. findo:

Expediente: Todos os funcionários compareceram regularmente ao expediente da Repartição, não havendo faltas a registrar.

Sessões da Junta: A M.M. Junta Comercial do Estado da Paraíba, esteve reunida oito (8) vezes, em Sessão Ordinária, tomando conhecimento de todos os documentos que foram encaminhados pela Secretaria para as respectivas decisões.

Extrato do Ponto dos funcionários: Foi remetido o original do extrato do ponto dos funcionários lotados nesta Repartição ao Sr. Diretor Geral do Departamento da Fazenda e uma cópia ao

exmo. sr. Secretário da Agricultura.

Ofícios recebidos: 2; ofícios expedidos: 9; contratos arquivados: 5; firmas sociais registradas: 3; alterações de contratos arquivadas: 5; arquivamento de distritos: 2; firmas individuais registradas: 17; registro de alterações de firmas: 5; procurações registradas: 2; registro de títulos de contadores: 1; autorização para comercializar: 3; arquivamento de documentos de sociedades anônimas: 3; petições de despacho: 89; livros rubricados: 47; folhas rubricadas: 7289; termos de abertura e encerramento: 94; certidões des-pachadas: 17.

Secretaria da Junta Comercial do Estado da Paraíba, 3 de dezembro de 1947.

Mardoqueu Lins Pessoa de Melo — Pelo Secretário.

Lysette Villar da Gósmão — Aux. de escr. classe B.

DIÁRIO DA JUSTIÇA

Tribunal de Justiça GABINETE DA PRESIDENCIA

Movimento do dia 4:

Comunicou o dr. Milton Marques de Oliveira Melo Promotor Público da Comarca de São João do Cariri, haver reassumido as suas funções naquela Promotoria, em virtude de haver terminado a licença em que se achava gosando.

Anotado, arquivar-se.

O dr. Rodrigo Ulisses teniram do gozo de férias regulamentares, comunicou haver passado o expediente do Cartório Pedro Ulisses, ao sr. Carlos Ulisses de Carvalho.

Ciente, ativar-se.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª CAMARA

Realizar-se-á hoje, pelas 14 horas, uma sessão extraordinária da 2ª Camara do Egregio Tribunal de Justiça, para julgamento dos pedidos de Habeas Corpus nos 419 e 421, impetrados, respectivamente, em favor dos pacientes Severino Moreira Ramos e José Ricante de Lemos.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 4:

Petição do dr. Milton Marques de Oliveira Melo, solicitando desentranhamento de documentos que serviram para sua inscrição em concurso de Juiz de Direito ultimamente realizado.

Nos autos como requer.

J

